



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

PAL N°: 055/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°: 016/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Regido pela Lei n°: 10.520/2002, pelos Decretos Municipais N°: 082/2009, 002/2010, 46 de 2020 e subsidiariamente, pela Lei: 8.666/93 e Decreto 10.024, de 21/09/2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos ambulatorial e de odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí –MG, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

PREGÃO ELETRÔNICO

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Início do Recebimento das Propostas: 08h30min do dia 23/05/2023

Fim do Recebimento das Propostas: 08h30min do dia 07/06/2023

Início da Sessão de Disputa de Lances: 09h00min do dia 07/06/2023

SITE DO PREGÃO: www.licitardigital.com.br - **Acesso Identificado no link “acesso público”.**

Pregoeira: Lorena Luiz Moura

Dotações Orçamentárias:

ATENÇÃO BÁSICA:
005002.1030155052059.33903000000 ficha: 338;
005002.1030155053034.4490520000 FICHA:
345;

VIGILANCIA SANITARIA:
005004.103455052074. 33903000000 FICHA:
441
005003.1030255053039.4490520000 FICHA 448

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA:
005004.103455052075. 33903000000 FICHA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

454

005003.1030255053040.4490520000 FICHA 461

MAC: 005003.1030255052065.33903000000
ficha: 418.

005003.1030255053037.4490520000 FICHA: 432

Fontes: 1002; 1500 (Recurso Próprio - Saúde);
1621; 2621; 2706. 1706



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

PAL N° 055/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2023

REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça Rui Barbosa; n.º: 26, Centro, CEP 39.600-000, inscrito no CNPJ sob o N° 17.963.083/0001-17, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria N°: 180/2023, de 02 de maio de 2023, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço por Item**, nos termos das Leis Federais N°: 8.666/93, Lei: 10.520/2002, Lei Complementar: 123/2006, Decreto: 10.024, de 21/09/2019 e Decreto Municipal de n°: 46 de 04 de maio de 2020, Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos ambulatorial e de odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí –MG, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital, certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e condições fixadas no presente instrumento convocatório.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em sessão pública marcada para:

Site do Pregão: www.licitardigital.com.br - Acesso Identificado no link "acesso público".

Início do Recebimento das Propostas: 08h30min, do dia 23/05/2023.

Fim do Recebimento das Propostas: 08h30min, do dia 07/06/2023.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 09h00min, do dia 07/06/2023.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Pregão Eletrônico - SRP será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Licitar Digital - Plataforma de Pregão Eletrônico;

1.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do órgão licitante, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo eletrônico de compras constante da página eletrônica: www.licitardigital.com.br.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Modelo de Declaração de Preços

Anexo IV – Minuta Ata de Registro de Preços

Anexo V – Recibo de Retirada de Edital

Espécie: Pregão Eletrônico para Registro de Preços

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

1.3 - DO OBJETO

1.3.1- Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos ambulatorial e de odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí – MG, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

1.4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

1.4.1- O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

II – DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.1.5- Poderão participar deste Pregão Eletrônico os licitantes que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

2.1.6- Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico o Licitar Digital - Plataforma de Pregão Eletrônico, para então cadastrar sua proposta até horário fixado neste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site www.licitardigital.com.br

2.1.7- O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº: 10.520/2002;

2.1.8- A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de Credenciamento/habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta de Preços, para fazer valer o direito de prioridade do desempate.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderão participar desta licitação, os interessados (PESSOAS JURÍDICAS) que atendam a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

2.2.2- Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei



Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

III – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 3.1.1 – Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- 3.1.2 – Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 3.1.3 – Abrir as propostas de preços;
- 3.1.4 – Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 3.1.5 – Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 3.1.6 – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 3.1.7 – Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 3.1.8 – Declarar o vencedor;
- 3.1.9 – Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 3.1.10 – Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- 3.1.11 – Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 3.1.12 – Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES:

- 3.2.1- As pessoas jurídicas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras;
- 3.2.2- A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
- 3.2.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- 3.2.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

3.2.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.2.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (SRP);

3.2.7- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

3.2.8- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.2.9- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto ao Licitar Digital - Plataforma de Pregão Eletrônico;

3.2.10- A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e Encaminhamento da proposta inicial de preço e documentos de habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas;

3.2.11- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

3.2.12- O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote;

3.2.13- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

3.2.14- Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

3.2.15- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

3.2.16- No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

3.2.17- Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão COM PRAZO não inferior a 24 (horas);

3.2.18- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante Aviso de Fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período do lance.

MODOS DE DISPUTA E ENVIO DE LANCES

3.2.19- **MODO DE DISPUTA ABERTO** - a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.2.20- A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata do item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

3.2.21- Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente;

3.2.21.1 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto do item 3.2.20, a Pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa;

3.2.22 - Os documentos relativos à proposta/habilitação/proposta detentor da melhor oferta do(s) item(ns)/lote(s)s, (os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública) conforme relação dos documentos exigidos no(s) **item(ns) 5.0 (pessoa jurídica)** para análise e habilitação. Após a conferência dos documentos anexados, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

3.2.23- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta/habilitação ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

3.2.24- Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

3.2.25- Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta/habilitação ou lance de menor preço;

3.2.26- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 e suas alterações, a Pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor MEI/ME/EPP (Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas). Após o desempate, poderá a Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

3.2.26.1- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

3.2.26.2- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

3.2.26.3- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

3.2.27- A Proposta Final do licitante declarado vencedor será automaticamente atualizada pelo sistema eletrônico sempre que houver apenas 1 (um) item por lote. Quando houver mais de um item por lote o licitante declarado vencedor deverá atualizar sua proposta inicial inserida no



sistema, no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas a contar da solicitação no sistema eletrônico e deverá conter:

3.2.27.1 - Os valores atualizados da proposta conforme o menor preço apurado na fase de lances e ou negociação;

3.3 DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

3.3.1- O licitante deverá encaminhar proposta/habilitação para o sistema eletrônico no horário e dia previstos neste edital;

3.3.2- Será necessário anexar arquivo documentos de habilitação (item 5.0) e a de “proposta escrita” junto à proposta eletrônica.

3.3.3- O encaminhamento de proposta/documento de habilitação para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

3.3.4- No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas, no campo próprio, as especificações, marcas, quantidades, valores unitários e totais dos produtos ofertados, a não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na **desclassificação** do licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

3.3.5- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

3.3.6- Na hipótese do licitante ser MEI/ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da plataforma sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.

IV – DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA:

4.1- O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo inferior ao determinado pelo edital;

4.2- Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes aos custos de operacionalização do sistema eletrônico, frete, tributos e demais ônus atinentes à realização do objeto;

4.3 - Na proposta escrita, deverá conter:

4.3.1 – Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto;

4.3.2 – O prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;



4.3.3 – Especificação completa dos lotes/itens oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;

4.3.4 – Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

4.3.5 – Marca dos produtos, conforme anexo I.

4.3.6 - Declaração do licitante ou do seu representante legal, garantindo que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado. (**Anexo III**).

4.4- Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o menor valor por item.

4.5 - NO REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM;

4.5.1 - Os produtos cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela administração;

4.6- Serão desclassificadas as propostas que:

4.6.1- Conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

4.6.2- Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

4.6.3- Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação dos lotes/itens licitado;

4.6.4- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira;

4.6.5- Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

4.6.6- Não indicar a marca do produto cotado.

4.7- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.7.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.7.2- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou servidor público municipal com o carimbo, desde que apresente o original exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.7.3- Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que



disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido, a partir da data de sua emissão;

V – DA HABILITAÇÃO:

5.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

5.2.2 - Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.2.3 - Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF n. 443, de 17 de outubro de 2014;

5.2.4 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda estadual do domicílio ou sede da Licitante;

5.2.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade fiscal com a fazenda municipal do domicílio ou sede da Licitante;

5.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista.



5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.3.1 - Certidão Negativa de Falência ou recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa física **com data de expedição limitada a 60(sessenta) dias;**

5.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, estando o Alvará Sanitário.

5.4.2 - Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6360/1976 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº 9782/1999 (art. 7º, inciso VII), RDC Nº 16 de 01 de abril de 2014 e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.

5.4.3 - Certificado de Registro, cadastro ou notificação do produto, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde ou do “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do produto, conforme Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

5.4.4 - Para os itens que possivelmente sejam isentos de quaisquer documentações técnicas aqui exigidas, a empresa detentora deverá apresentar documentação com validade na agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA ou VISA local que comprove a isenção. Essa documentação poderá ser: legislação, informação disponível no site da ANVISA, protocolo e afins, além disso, a Secretaria Municipal de Saúde também poderá se manifestar quanto à isenção de documentos técnicos exigidos, utilizando os mesmos meios anteriormente descritos.

6.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

6.4.1 – Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada a **Certidão Simplificada Digital** emitida pela Junta Comercial em até no **máximo 180 (cento e oitenta) dias;** onde se comprove o enquadramento em ME ou EPP, já para o caso de MEI deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI;

6.4.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4.3 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o preço registrado no contrato será com a sede que apresentou a documentação.

VII – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

7.1 - Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio de formulário eletrônico nos termos art.24 do Decreto nº: 10.024 de 20 de setembro de 2019.

7.2 - Caberá a Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento do pedido desta;

7.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

7.4 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sistema e vincularão os participantes e a administração.

7.5 - Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

8.1- O Pregão será realizado na forma eletrônica.

8.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2.1- A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todos os licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais dos licitantes proclamados para tal classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

8.2.2- A etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos conforme item: 5.0, do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

8.3- A adjudicação dar-se-á pela Pregoeira quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente;

8.4- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8.5- O Município de ARAÇUAÍ se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos serviços ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

IX – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Após análise da proposta, especificações técnicas e documentação, a Pregoeira anunciará o licitante vencedor.

9.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1 Declarado o vencedor ou restando o lote fracassado, o licitante, inclusive aquele que foi desclassificado antes da sessão de lances, poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer. Esta manifestação deverá ser realizada via sistema eletrônico, nos 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato da declaração de vencedor ou do lote fracassado.

10.1.1 A manifestação a que se refere o subitem anterior deverá ser motivada e efetivada através do botão virtual “intenção de recurso” do sistema eletrônico.

10.2 Não serão acolhidos os recursos apresentados fora do prazo legal, nem os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para representar o licitante.

10.3 Será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, contados do término do prazo para manifestação motivada da intenção de recorrer. Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que



começarão a ser contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4 A ausência de manifestação da intenção de recorrer, a ausência da motivação da intenção ou a não apresentação das razões de recurso importará na decadência do direito, ficando a pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, poderão ser enviadas no site em campo próprio no botão virtual "Recurso" e "Contrarrazão".

10.7 As respostas serão disponibilizadas diretamente no "site" www.licitardigital.com.br, no campo "Solicitações", no "link" correspondente a este edital e poderão ser acessados por todos os licitantes.

XI - DAS PENALIDADES

11.1 – O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do art. 109, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, nas seguintes hipóteses:

11.1.1 – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

11.1.2 – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

11.1.3- Além do cancelamento da ata o licitante desidioso também estará sujeito as seguintes penalidades pecuniárias:

I- multa moratória de 0,33% (Trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso correspondente a parte inadimplente, excluída quando for o caso a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

II- multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de Registro de Preços e ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

III- multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas tais como:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório,
- b) Desistir da proposta salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração
- c) Tumultuar a sessão pública da licitação
- d) Descumprir requisitos de habilitação, a despeito de declaração em sentido contrário
- e) Propor recursos manifestamente protelatórios;
- f) Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006.

IV- multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da licitação ou do valor da contratação direta quando houver, o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência,
- b) Deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração os documentos exigidos na legislação para fins de na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- c) Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- d) Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- e) Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- f) Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade
- g) Deixar de apresentar quando solicitado documentação fiscal trabalhista e previdenciária regularizada

V) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o torne impróprio para o fim a que se destina;

VI) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços sem anuência do Município.



XII – DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

12.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços, além de outras decorrentes da legislação ou da natureza do objeto licitado:

13.1.1 – Entregar os materiais em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital.

13.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessário à entrega e ou execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes da execução da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente;

13.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao Município de Araçuaí-MG ou a terceiros;

13.1.4 - manter, por todo o período da Ata da Registro de Preços, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública, podendo a Administração Pública requerer, a qualquer momento, nova documentação a fim de se comprovar essa regularidade;

13.1.5 - Comprometer-se a enviar para a Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, caso julgue necessário, nova tabela para o Registro de Preços, **a cada três meses**, em data previamente designada pela Pregoeira Municipal.

13.1.6 - Em caso de não comparecimento e/ou envio da tabela de que trata o inciso anterior, fica tendo validade à última tabela enviada.

XIV- DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

14.1 - DO FORNECIMENTO

14.1.1 – O prazo máximo para entrega do(s) material(is), a critério da Unidade Requisitante, será no máximo de 10 (dez) dias úteis, contadas a partir do dia seguinte à data do recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

“Requisição/Pedido”, ou instrumento equivalente, pela Detentora e os itens serão entregues no Setor solicitante da Prefeitura Municipal, especificado pelos mesmos na ordem de fornecimento.

14.1.2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita da forma acima indicada, correndo por conta da Contratada as despesas de frete, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

14.1.3 – No ato da entrega, os materiais objeto desta licitação deverão obrigatoriamente estar acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Nota de Autorização de Fornecimento, sob pena de não recebimento da mercadoria.

XV – DO RECEBIMENTO

15.1.1 - Os produtos serão recebidos mediante “Termo de Recebimento”, onde se relatará, de maneira circunstanciada, as condições e quantidades dos mesmos e conforme critérios a seguir:

15.1.2 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

15.1.3– Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos e consequente aceitação.

15.1.4 – Serão rejeitados no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das informadas na ORDEM DE FORNECIMENTO, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

13.1.5 – Constatadas irregularidades no objeto constante da Ata de Registro Preços, o Município poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo-á, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, quando for o caso, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente estabelecido;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, quando for o caso, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente estabelecido.

15.1.6 – À Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.



15.1.7 – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e as suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XVI - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE.

16.1 - Os pagamentos serão efetuados a favor da licitante vencedora em até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada pelo setor competente.

16.1.1 – Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

16.2 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

16.3 - Os preços ofertados **por item** deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação.

16.4 - As hipóteses excepcionais de realinhamento de preços serão tratadas de acordo com as normas específicas e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio ou *alea* extraordinária.

16.5 – Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

16.6 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento vigente, e de dotações correspondentes no orçamento de 2023.

XVII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º, art. 65, Lei nº 8.666/93 e §2º, inciso II, art. 65, da Lei nº 9648/98.

17.3 - Se a licitante vencedora deixar de aceitar ou não assinar a Ata de Registro de Preços, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito e aceita pelo Secretário Municipal de Administração, ocorrerá caducidade do seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

17.4 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.5 - Ocorrendo à hipótese prevista no item 15.3, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e de acordo com as propostas apresentadas.

17.6 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

17.7 - Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para o procedimento de homologação.

17.8- Conforme Art. 7º da Lei 10.520/2002 quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.9 - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

17.10 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas ao Município de Araçuaí, por escrito, por intermédio da Pregoeira ou através do telefone 0xx33-3731-2133 no horário de 14:00 às 17:30.

17.11- O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na **Praça Rui Barbosa, nº 26 - ARAÇUAÍ - MG - CEP 39.600-000**, nos dias úteis, no horário das 14:00 horas às 17:00 horas e no sítio do Licitar Digital Plataforma de Pregão Eletrônico (www.licitardigital.com.br) ou através do site <https://www.aracuai.mg.gov.br/licitacoes>, portal das licitações do município de Araçuaí.

Araçuaí-MG, 22 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

LORENA LUIZ MOURA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos ambulatorial e de odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí –MG, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

1. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos materiais de Insumos Ambulatoriais e Odontológicos tem como objetivo de atender a demanda habitual da Policlínica Municipal, Clínica Municipal de Odontologia, Clínica Municipal de Fisioterapia, Vigilância em Saúde, Saúde Menta e Atenção Básica na realização de ações, serviços e procedimentos na área hospitalar, em atendimentos prestados à população Secretarias Municipal de Saúde. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) através de processo licitatório. A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

1.1 - A demanda apresentada visa também a implantação da [Política Nacional de Saúde Bucal](#) com a montagem dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), onde serão ofertados serviços odontológicos especializados tais como: I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; II - periodontia.

2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

2.1 - Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos servidores designados para este fim. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

3.1 O prazo máximo para entrega do(s) Bem(ns), a critério da Unidade Requisitante, será no máximo de 10 (dez) dias úteis, contadas a partir do dia seguinte à data do recebimento da “Requisição/Pedido”, ou instrumento equivalente, pela Detentora e os itens serão entregues no Setor solicitante da Prefeitura Municipal, especificado pelos mesmos na ordem de fornecimento.

3.2 A entrega do objeto licitação deverá ser feita da forma acima indicada, correndo por conta da Contratada as despesas de frete, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

3.3 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde – MG, conforme cronograma previamente estabelecido, em veículo com condições de higiene apropriadas ao transporte.

3.4 Os produtos serão recebidos mediante “Termo de Recebimento”, onde se relatará, de maneira circunstanciada, as condições e quantidades dos mesmos e conforme critérios a seguir:

3.4.1 Provisoriamente, efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

3.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos e consequente aceitação.

3.4.3 Serão rejeitados no recebimento, os materiais fornecidos com especificações diferentes das informadas na ORDEM DE FORNECIMENTO, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

3.5 Constatadas irregularidades no objeto constante da Ata de Registro Preços, o Município poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo-á, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, quando for o caso, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente estabelecido;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, quando for o caso, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente estabelecido.

3.6 À Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

3.7 A contratada é obrigada a substituir, de imediato e as suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidades	Quantidade
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA THEOTO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	1.000
2.	ABRIDOR DE BOCA SILICONE ADULTO	Unidades	50
3.	ABRIDOR DE BOCA SILICONE INFANTIL	Unidades	50
4.	ACIDO CONDICIONADOR DE PORCELANA-BASE:ACIDO FLUORÍDRICO A 10 PORCENTO;FINALIDADE:PARA PREPARO DE CONFECCÃO DE PORCELANA USO ODONTO; EMBALAGEM SERNGA 2,50 MILILITRO	seringas	30
5.	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO APLICACAO: LIQUIDO; APRESENTAÇÃO: ACIDO POLIACRILICOA 11,5 PORCENTO;COMPOSIÇÃO:PREPARO E LIMPEZA DA DENTINA P/TRABALHO DE RESINAS;	Unidades	500
6.	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO-APLICACAO: CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA; APRESENTAÇÃO:GEL;COMPOSIÇÃO:SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO FOSFÓRICO 37%;	Unidades	500
7.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 5,6 ML	Unidades	100
8.	ADESIVO ODONTOLÓGICO -APLICAÇÃO:PROMOVER A UNIÃO EM PROCESSOS DE CIMENTAÇÃO;COMPOSIÇÃO:SOLUÇÃO PER-ATIVADA;TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL;AGENTE DE UNIÃO SILANO,USADO TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESTAURAÇÕES DE PORCELANA E PINOS DE FIBRA DE VIDRO PARA CIMENTACAO COM CIMENTOS RESINOSOS,SOLUÇÃO PRE-ATIVADA, FRASCO ÚNICO.FRASCO 5 MILITROS	Frascos	20
9.	ADESIVO ODONTOLÓGICO- APLICAÇÃO: RESTAURAÇÕES ADESIVAS; COMPOSICÃO:ACIDO+PRIMER+ADESIVO+ATIVADOR+ CATALISADOR+SILANO; TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL E AUTOPOLIMERIZAVEL (DUAL); FRASCO 5 MILILITROS	Frascos	20
10.	ADESIVO ODONTOLÓGICO -APLICAÇÃO: RESTAURAÇÕES ADESIVAS;COMPOSIÇÃO:PRIMER; TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL;	Unidades	100
11.	ADESIVO ODONTOLÓGICO -APLICAÇÃO:RESTAURAÇÕES ADESIVAS; COMPOSIÇÃO:BOND (ADESIVO); TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL E FOTOPOLIMERIZAVEL (DUAL);	Unidades	150
12.	ADESIVO ODONTOLÓGICO -APLICAÇÃO:RESTAURAÇÕES ADESIVAS;COMPOSIÇÃO:MONOCOMPONENTE (PRIMER+BOND);TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL;	Unidades	100
13.	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLUOR/AGENTE DE UNIÃO 6, FRASCO 5,6ML	Frascos	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

14.	AFASTADOR LABIAL,USO ODONTO MATERIA-PRIMA: POLÍMERO FLEXÍVEL AUTOCLAVAVEL COM ALETAS; APRESENTAÇÃO:KIT COM DUAS UNIDADES;TAMANHO:GRANDE(ADULTO); APLICAÇÃO: AFASTAMENTO DE LÁBIOS E BOCHECHAS;	Unidades	20
15.	AFASTADOR LABIAL, USOO DONTO-MATERIA-PRIMA:POLÍMERO FLEXÍVEL AUTOCLAVAVEL COM ALETAS; APRESENTAÇÃO:KIT COM DUAS UNIDADES;TAMANHO: INFANTIL; APLICAÇÃO:AFASTAMENTO DE LÁBIO E BOCHECHAS;	Unidades	20
16.	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO APRESENTAÇÃO:ESPONJA;COMPOSIÇÃO(1):COLAGENO LIOFILIZADO ORIGEM BOVINA; COMPOSICAO(2); APLICACAO: HEMORRAGIAS,CAPILARES, POS OPERATORIO,ETC; EMBALAGENS COM 10 UNIDADES	Embalagens	300
17.	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO- APRESENTACAO:FRASCO DE LIQUIDO COM 10ML;COMPOSICAO(1): CLORETO ALUMINIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEINA;COMPOSICAO(2): OU HIDROXIQUINOLINA, ALCOOL;APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL IMEDIATA; FRASCO 10 MILILITRO	Frascos	50
18.	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 L	Frascos	100
19.	AGULHA CIRURGICA CURVA PARA SUTURA (AÇO INOX COM FUNDO FALSO , TAMANHO 12) CAIXA COM 10 DUZIAS	Caixas	70
20.	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL ESTERIL MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL E POLIPROPILENO ATOXICO; BISEL:TRIFACETADO;CANULA: SILICONIZADA,FLEXIVEL COMINDICADOR DE BISEL;CANHAO:AMARELO COM ROSCA INTERNAUNIVERSAL;CALIBRE:30G;TAMANHO: EXTRA CURTA;EMBALAGEM:PROTETOR PLASTICO INDIVIDUAL; CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	100
21.	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL ESTERIL MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL E POLIPROPILENO ATOXICO;BISEL:TRIFACETADO;CANULA: SILICONIZADA,FLEXIVEL COMINDICADOR DE BISEL;CANHAO:AMARELO COMROSCA INTERNA UNIVERSAL;CALIBRE:30G;TAMANHO:LONGA;EMBALAGEM :PROTETOR PLASTICO INDIVIDUAL; CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	100
22.	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL ESTERIL MATERIA-PRIMA: ACOINOXIDAVEL E POLIPROPILENO ATOXICO ;BISEL:TRIFACETADO;CANULA: SILICONIZADA,FLEXIVEL COMINDICADOR DE BISEL;CANHAO:AMARELO COM ROSCA INTERNA UNIVERSAL;CALIBRE:30G;TAMANHO:CURTA;EMBALAGEM: PROTETOR PLASTICO INDIVIDUAL;CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

23.	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	100
24.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%. LIQUIDO INCOLOR, LIQUIDO E VOLÁTIL COM ODOR CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. FRASCO DE 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	1.000
25.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%. LIQUIDO INCOLOR, LIQUIDO E VOLÁTIL COM ODOR CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. FRASCO DE 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	500
26.	ALGINATO USO ODONTO - TIPO DE PRESA:RAPIDA; TIPO I; SABOR: MENTA;	Unidades	100
27.	ALGINATO USO ODONTO-TIPO DE PRESA: NORMAL, TIPOII; SABOR: MENTA;	Unidades	100
28.	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA TOPZ. PACOTE DE 95GR.	Pacotes	10.000
29.	ALGODAO HIDROFILO HOSPITALAR ROLO 500 GRAMAS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA TOPZ. ROLO DE 500GR.	Rolos	2.000
30.	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO, NÃO ESTÉRIL , 500 G, MACIO EXTRA ABSORVENTE, COR BRANCO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	Rolos	100
31.	ALGODAO HIDROFILO-FORMATO: ROLETE; COMPOSICAO: 100% ALGODAO; COR:BRANCO; ESTERIL:NAO; APRESENTACAO:EMBALAGEM 100UN;	Pacotes	1.000
32.	ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO AMBAR 250ML ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO CURVO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. COR AMBAR, CAPACIDADE 250 ML	Unidades	1.000
33.	ALMOTOLIA PLASTICA BICO CURVO TRANSPARENTE 250ML ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO CURVO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. COR TRANSLÚCIDO/TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	Unidades	1.000
34.	ALMOTOLIA PLASTICA BICO RETO TRANSPARENTE 250ML ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. COR TRANSLÚCIDO/TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	Unidades	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

35.	ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. COR AMBAR, CAPACIDADE 250 ML	Unidades	1.000
36.	ANESTESICO 3% CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML. CAIXA COM 50 TUBETES	Caixas	700
37.	ANESTÉSICO 2% SEM VASOCONSTRITOR CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100
38.	ANESTÉSICO CITANEST 3% CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100
39.	PAPEL DO TIPO GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAR EM FORMATO DE BOBINA (ROLO) - TAMANHO 25,0CM X 100M - PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO SÃO ADEQUADOS A TODOS OS TIPOS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM GÁS ETO OU VAPOR. COMPOSIÇÃO DO PAPEL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO GRAMATURA 60 OU 80 GM ² .	Rolos	350
40.	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO-MATERIA PRIMA:MICROFIBRAS ,ISENTO DE FIAPOS E NAO ABSORVENTE;TIPO:PONTA ATIVA ESFERICA,FINA;FINALIDADE:APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE;	Tubos	100
41.	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO-MATERIA PRIMA:MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS E NAO ABSORVENTE;TIPO:PONTA ATIVA ESFERICA, REGULAR;FINALIDADE:APLICARMATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE;	Tubos	100
42.	APLICADOR DESCARTAVEL,USO ODONTO-MATERIA PRIMA:MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS,NAO ABSORVENTE;TIPO:DEPONTA ATIVA ESFERICA,EXTRAFINA; FINALIDADE:APLICARMATERIALLIQUIDOOUDEBAIXAVISC OSIDADE;	Tubos	100
43.	ARTICAÍNA MAIS ASSOCIAÇÕES, PRINCIPIO ATIVO ARTICAÍNA, CLORIDRATO: PRINCIPIO ATIVO EPINEFRINA; 40 MG/ML MAIS 10 /ML (1:100.000) ;SOLUÇÃO INJETÁVEL;1,8 ML COM 50 TUBETES	Caixas	100
44.	ARTICAINA+ASSOCIACOES-PRINCIPIO ATIVO(1):ARTICAINA, CLORIDRATO; PRINCIPIOATIVO(2): EPINEFRINA;CONCENTRACAO/DOSAGEM:40 MG/ML+10MCG/ML(1:100.000); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL;APRESENTACAO: CARPULE1,8 ML;	Caixas	100
45.	ATADURA CREPOM 13 FIOS 10CMX1,8M SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CREMER. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	20.000
46.	ATADURA CREPOM 13 FIOS 12CMX1,8M SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CREMER. PACOTE COM 12	Pacotes	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

	UNIDADES.		
47.	ATADURA CREPOM 13 FIOS 15CMX1,8M SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CREMER. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	5.000
48.	ATADURA CREPOM 13 FIOS 20CMX1,8M SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CREMER. PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacotes	4.000
49.	ATADURA CREPOM 13 FIOS 8CMX1,8M SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CREMER. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pacotes	5.000
50.	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE PARA PACIENTE ADULTO	Unidades	3
51.	BARREIRA GENGIVAL - TIPO:FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: VERDE;APRESENTACAO:SERINGA COM 3G+3 PONTAS APLICADORAS;	Unidades	100
52.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX EDIAMANTES; FORMA:CONICA INVERTIDA NUMERO: 1151;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
53.	BENZOCAINA-PRINCIPIO ATIVO: BENZOCAINA; CONCENTRACAO/ DOSAGEM: 200MG/G;FORMA FARMACEUTICA: GEL;APRESENTACAO: POTE 12G; SABOR TUTI FRUTTI	Potes	100
54.	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO SACHÊS 40G COM 15 UNIDADES	Unidades	150
55.	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAFO - PAPEL TERMO SENSÍVEL DE 80MMX20M	Unidades	1000
56.	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL POSSUI ORIFÍCIO INICIAL QUE PODE SER AMPLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO. ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM, O QUE A TORNA IDEAL TAMBÉM PARA USO HOSPITALAR. GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE. COMPROVADA E PROLONGADA PROTEÇÃO DA BARREIRA. TELA PERFURADA FIXADA À FACE POSTERIOR DA BOLSA, AUMENTANDO O CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE. SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS. BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES COM DUAS PEÇAS. COR: OPAÇA OU TRANSPARENTE. TAMANHO: RECORTÁVEL DE 19MM ATÉ 64MM. QUANTIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES. INCLUSO 1 CLIPE PARA FECHAMENTO. PERMITE SER ESVAZIADA	Caixas	500
57.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA :ESFERICA;	Unidades	100
58.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO; FORMA: CILINDRICA; NUMERO: 699;TIPO: BAIXA ROTACAO (PECADEMAO);	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

59.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO; FORMA: CILINDRICA; NUMERO: 556; TIPO: BAIXA ROTACAO(CONTRA ANGULO);	Unidades	100
60.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO; FORMA: CILINDRICA; NUMERO:4; TIPO: PECA DE MAO;	Unidades	100
61.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBIDE; FORMA: ESFERICA; NUMERO: 08; TIPO: BAIXA ROTACAO (CONTRA-ANGULO);	Unidades	100
62.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO; FORMA: CILINDRICA; NUMERO: 702; TIPO: BAIXA ROTACAO (PECA DE MAO);	Unidades	100
63.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTE; FORMA: CHAMA; NUMERO:3118; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
64.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTE; FORMA: CONICA; NUMERO:3139; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
65.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTE; FORMA: CONICA; NUMERO:4137; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
66.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CHAMA ; NUMERO:3168FF; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
67.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CHAMA; NUMERO:3118FF; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
68.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CHAMA; NUMERO:3168; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
69.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CILINDRICA/TOPOOGIVAL; NUMERO:3216; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
70.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CONICA/TOPO EM CHAMA; NUMERO:2191; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
71.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CONICA/TOPO EM CHAMA; NUMERO:2200; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
72.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CONICA; NUMERO:1062; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
73.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CONICA; NUMERO:1066; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
74.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CONICA; NUMERO:2135F; TIPO:	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

	ALTA ROTACAO;		
75.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CONICA; NUMERO:3195; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
76.	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CONICA; NUMERO:3195FF; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
77.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE);FORMA: PERA; NUMERO:330;TIPO:ALTA ROTACAO;	Unidades	100
78.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO DIAMANTADO;FORMA:CONICA; NUMERO:2068;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
79.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO DIAMANTADO;FORMA:CONICA; NUMERO:2136;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
80.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO DIAMANTADO;FORMA:ESFERICA; NUMERO:3018HL; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
81.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO DIAMANTADO;FORMA:CONICA; NUMERO:4072;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
82.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO CARBONO;FORMA:ESFERICA;NUMERO:08;TIPO: BAIXA ROTACAO(CONTRA ANGULO);	Unidades	100
83.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE);FORMA: CILINDRICADENTEADA/TOPO ARREDONDADO; NUMERO:1557;TIPO:ALTA ROTACAO;	Unidades	100
84.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBITE);FORMA: CILINDRICA DENTEADA/TOPO ARREDONDADO; NUMERO 1558; TIPO ALTA ROTAÇÃO	Unidades	100
85.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO(CARBIDE); FORMA:CONICA INVERTIDA;NUMERO: 245;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
86.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE);FORMA:ESFERICA; NUMERO:01;TIPO:ALTA ROTACAO;	Unidades	100
87.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE);FORMA:ESFERICA; NUMERO:1/2;TIPO:ALTA ROTACAO;	Unidades	100
88.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO;FORMA:ESPECIAL; NUMERO:03,DE 28MM;TIPO: LARGO PEESO; CAIXA COM 6	Caixas	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

89.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE);FORMA:DEOVO; NUMERO:FG7406F; TIPO:MULTILAMINADA DE ALTA ROTACAO;	Unidades	100
90.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE);FORMA: ESFERICA; NUMERO: 04; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
91.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO CARBONO; FORMA:ESFERICA; NUMERO:02;TIPO: BAIXA ROTACAO(CONTRA ANGULO);	Unidades	100
92.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO CARBONO;FORMA:ESFERICA;NUMERO:10;TIPO: BAIXAROTACAO(CONTRA ANGULO);	Unidades	100
93.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E C ARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE);FORMA: ESFERICA; NUMERO: 06;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
94.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACOINOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE);FORMA:CONICA; NUMERO:701; TIPO:ALTA ROTACAO;	Unidades	100
95.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO DIAMANTADO;FORMA:CILINDRICA; NUMERO:1094; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
96.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO CARBIDE;FORMA:TRONCO CONICA; NUMERO:21MM/EXTRALONGA; TIPO:ENDOZ-SEM PONTA ROTATIVADE ALTAROTACAO;	Unidades	100
97.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO DIAMANTADO;FORMA:CILINDRICA; NUMERO:3098; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
98.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO(CARBIDE);FORMA:CONICA;NUMERO:702;TIPO : ALTA ROTACAO;	Unidades	100
99.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO CARBONO;FORMA:ESFERICA NUMERO:04;TIPO: BAIXA ROTACAO(CONTRA ANGULO);	Unidades	100
100.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBITE);FORMA:CONICA; NUMERO:701L;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
101.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E CARBETODETUNGSTENIO(CARBIDE);FORMA:CONICA; NUMERO:699;TIPO:ALTA ROTACAO;	Unidades	100
102.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES; FORMA:CONICA/EXTREMIDADE PLANA NUMERO:3071;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
103.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES; FORMA:CONICA/EXTREMIDADE EM CHAMA; NUMERO:2112; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

104.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES; FORMA:ESFERICA; NUMERO: 1011; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
105.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES; FORMA:ESFERICA; NUMERO: 1012; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
106.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES; FORMA:ESFERICA; NUMERO: 1016; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
107.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES;FORMA:CILINDRICA; NUMERO: 1090; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
108.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES;FORMA:CILINDRICA; NUMERO: 1092; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
109.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES;FORMA:CILINDRICA; NUMERO: 3215;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
110.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES;FORMA:CILINDRICA; NUMERO: 4124;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
111.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES;FORMA:CONICA INVERTIDA; NUMERO: 1032;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
112.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES;FORMA:CONICA INVERTIDA; NUMERO: 1034; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
113.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES;FORMA:CONICA/TOPO ARREDONDADO; NUMERO:2135;TIPO:ALTA ROTACAO;	Unidades	100
114.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES;FORMA:CONICA/TOPO ARREDONDADO; NUMERO:4138;TIPO:ALTA ROTACAO;	Unidades	100
115.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX E DIAMANTES;FORMA:CONICA/TOPOOGIVAL; NUMERO:3227; TIPO:ALTA ROTACAO;	Unidades	100
116.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX; FORMA:ESPECIAL; NUMERO:01,DE28MM; TIPO: LARGO PEESO;	Unidades	100
117.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX;FORMA:CHAMA; NUMERO:01(28MM DE COMPRIMENTO);TIPO:GATTESGLIDEN,BAIXA ROTACAO (CONTRA ANGULO) COM 06 UNIDADES	Caixas	100
118.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO INOX;FORMA:CHAMA; NUMERO:02(28MM DE COMPRIMENTO);TIPO:GATTESGLIDEN,BAIXA ROTACAO (CONTRA ANGULO);	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

119.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA: CHAMA; NUMERO:03(28MM DE COMPRIMENTO); TIPO:GATTESGLIDEN,BAIXA ROTACAO (CONTRA ANGULO);	Unidades	100
120.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA:CHAMA; NUMERO:04(28MM DE COMPRIMENTO); TIPO:GATTESGLIDEN, BAIXA ROTACAO (CONTRA ANGULO);	Unidades	100
121.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA: CONICA; NUMERO: PONTA MEDIA; TIPO: MULTILAMINADA-ALTA ROTACAO, P/REMOCAO DE RESINA;	Unidades	100
122.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA: ENDODONTICA; NUMERO:01(32MM DE COMPRIMENTO);TIPO:GATTESGLIDEN;	Unidades	100
123.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX;FORMA: ENDODONTICA; NUMERO:02(32MM DE COMPRIMENTO);TIPO: GATTESGLIDEN;	Unidades	100
124.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA: ENDODONTICA; NUMERO:03 DE 32MM DE COMPRIMENTO;TIPO: GATTESGLIDEN;	Unidades	100
125.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA: ENDODONTICA; NUMERO:04 (32MM DE COMPRIMENTO); TIPO:GATTESGLIDEN;	Unidades	100
126.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA:ENDODONTICA; NUMERO:05 DE 32MM DE COMPRIMENTO;TIPO:GATTESGLIDEN;	Unidades	100
127.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX; FORMA:LAPIS; NUMERO:9642FF;TIPO:MULTILAMINADA;	Unidades	100
128.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX EDIAMANTES ;FORMA:CONICACOMBORDA ARREDONDADA; NUMERO:3131;TIPO:ALTA ROTACAO;	Unidades	100
129.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL; FORMA:ESFERICA; NUMERO:1016HL; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
130.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:CARBETO DE TUNGSTENIO;FORMA:ESPECIAL; NUMERO:2 DE 32MM;TIPO:LARGO PEESO;	Unidades	100
131.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: CARBETODETUNGSTENIO; FORMA: ESPECIAL; NUMERO:1 DE 32MM; TIPO: LARGO PEESO;	Unidades	100
132.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: CARBONETO DE TUNGSTENIO; FORMA: CONICA; NUMERO:1510;TIPO: MAXCUTTI/PECA DE MAO;(PARA ACRILICO);	Unidades	100
133.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: CARBONETO DE TUNGSTENIO; FORMA: CILINDRICA; NUMERO:72FX(060); TIPO: MINICUT/PECA DE MAO;	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

134.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:CARBONETO DE TUNGSTENIO; FORMA:CONICA; NUMERO:1509;TIPO: PECA DE MAO(PARA ACRILICO);	Unidades	100
135.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:CARBONETO DE TUNGSTENIO;FORMA:ESFERICA; NUMERO:75GX(060);TIPO:MAXICUT/PECA DE MAO;	Unidades	100
136.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:CARBONO DE TUNGSTENIO;FORMA:CONICA LONGA; NUMERO: 23MM; TIPO:ZEKRYA(COMPONTA ATIVA) ALTA ROTACAO;	Unidades	100
137.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: CARBORETO DE TUNGSTENIO; FORMA: ESFERICA; NUMERO: 04; TIPO: BAIXA ROTACAO(CONTRA-ANGULO);	Unidades	100
138.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:CARBORETO DE TUNGSTENIO; FORMA: ESFERICA; NUMERO:06;TIPO: BAIXA ROTACAO(CONTRA-ANGULO);	Unidades	100
139.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: CARBORETO DE TUNGSTENIO; FORMA: ESFERICA; NUMERO:08;TIPO: BAIXA ROTACAO(CONTRA-ANGULO);	Unidades	100
140.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: DIAMANTADA; FORMA: ESFERICA; NUMERO:1013; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
141.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: TUNGSTENIO;FORMA: CONICA EXTRA LONGA; NUMERO:28MM; TIPO: ZEKRYACOM PONTA ATIVA - ALTA ROTACAO;	Unidades	100
142.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: TUNGSTENIO; FORMA: CONICA; NUMERO:701;TIPO: BAIXA ROTACAO (PECA DE MAO);	Unidades	100
143.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: TUNGSTENIO; FORMA: ESFERICA; NUMERO:04;TIPO: BAIXA ROTACAO (PECA DE MAO);	Unidades	100
144.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: TUNGSTENIO; FORMA: ESFERICA; NUMERO:06;TIPO: BAIXA ROTACAO(PECA DE MAO);	Unidades	100
145.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:TUNGSTENIO;FORMA:ESFERICA; NUMERO:08;TIPO: BAIXA ROTACAO(PECA DE MAO);	Unidades	100
146.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: TUNGSTENIO; FORMA: ESPECIAL; NUMERO:02,DE 28MM; TIPO: LARGO PEESO;	Unidades	100
147.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO CARBONO FORMA: ESFERICA; NUMERO:06; TIPO: BAIXA ROTACAO (PECADEMAO);	Unidades	100
148.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACO CARBONO; FORMA: ESFERICA; NUMERO:10;TIPO: BAIXAROTACAO (PECA DE MAO);	Unidades	100
149.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA:ACODIAMANTADO; FORMA: CILINDRICA;	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

	NUMERO:3099; TIPO: ALTA ROTACAO;		
150.	BROCA ODONTOLOGICA- MATERIAPRIMA:ACODIAMANTADO;FORMA:CILINDRICA; NUMERO:3100; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
151.	BROCA ODONTOLOGICA- MATERIAPRIMA:ACODIAMANTADO;FORMA:CILINDRICA; NUMERO:3145; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
152.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIAPRIMA:ACOINOX E DIAMANTES;FORMA:CONICA INVERTIDA; NUMERO: 1031; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
153.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIAPRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO (CARBIDE); FORMA: ESFERICA; NUMERO: 02 ;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
154.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIAPRIMA: CARBONETO DE TUNGSTENIO; FORMA:32MM; NUMERO: 03; TIPO: LARGO PEESO;	Unidades	100
155.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIAPRIMA:TUNGSTENIO (WIDEA); FORMA: TRONCO-CONICA; NUMERO: 702; TIPO: BAIXA ROTACAO (PECA DE MAO);	Unidades	100
156.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIAPRIMA:TUNGSTENIO; FORMA: TRONCO CONICA; NUMERO:700;TIPO: BAIXA ROTACAO (PECA DE MAO);	Unidades	100
157.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIAPRIMA: TUNGSTENIO ; FORMA: TRONCO CONICA (LISA) ;NUMERO:170; TIPO: BAIXAROTACAO(PECA DE MAO);	Unidades	100
158.	BROCAODONTOLOGICA-MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: CONICA TOPO ARRENDONDADO;	Unidades	100
159.	BROCAODONTOLOGICA-MATERIAPRIMA:ACOINOX E DIAMANTES; FORMA:ESFERICA; NUMERO: 1014; TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
160.	BROCAODONTOLOGICA-MATERIAPRIMA:ACOINOX EDIAMANTES;FORMA:CILINDRICA; NUMERO: 1095;TIPO: ALTAROTACAO;	Unidades	100
161.	BROCA ODONTOLOGICA-MATERIAPRIMA:ACOINOX EDIAMANTES; FORMA: CILINDRICA; NUMERO: 3097;TIPO: ALTA ROTACAO;	Unidades	100
162.	BROCAODONTOLOGICA- MATERIAPRIMA:ACOINOX;FORMA:ESPIRAL; NUMERO:04/25MM;TIPO: LENTULO;	Unidades	100
163.	BROCAODONTOLOGICA-MATERIAPRIMA:TUNGSTENIO; FORMA:TRONCO CONICA; NUMERO:703;TIPO:BAIXA ROTACAO(PECA DE MAO);	Unidades	100
164.	CABO DE BISTURI DESCARTAVEL,COM LAMINA- NUMERO LAMINA:11; CABO:PLASTICO RESISTENTE,COM DISPOSITIVO DESEGURANCA;LAMINA: ACO INOX;	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

165.	CABO DE BISTURI DESCARTAVEL, COM LAMINA- NUMERO LAMINA:12; CABO:PLASTICO RESISTENTE, COM DISPOSITIVO DES EGURANCA;LAMINA: ACO INOX;	Unidades	100
166.	CABO DE BISTURI DESCARTAVEL, COM LAMINA- NUMERO LAMINA:15; CABO:PLASTICO RESISTENTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA;LAMINA: ACO INOX;	Unidades	100
167.	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA DESCARPACK	Unidades	2.000
168.	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA DESCARPACK	Unidades	5.000
169.	CAMPO BABADOR-MATERIA-PRIMA:NAO ESTERIL, 2FL.PAPEL ESPECIAL+1FL.PLASTICA; TAMANHO:48CMX33CM; PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	100
170.	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL FENESTRADO TNT DESCARTÁVEL – COM O FURO NO MEIO – PACOTE COM 10 UNIDADES - TAM: 50CMX50CM GRAMATURA 40	Pacotes	500
171.	CAPSULA PARA AMALGAMADOR ODONTO APRESENTAÇÃO: CAPSULAS PARA 1 PORCAO;COMPONENTES:MERCURIO E LIMALHA; CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	200
172.	CAPSULA PARA AMALGAMADOR ODONTO APRESENTAÇÃO: CAPSULAS PARA 2 PORCOES;COMPONENTES: MERCURIO E LIMALHA; CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	200
173.	CARBONO PARA ARTICULAR , MATERIAL EM PAPEL, FORMATO DE FITA , COR DUPLA FACE 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO EM FOLHA , CARIOSTÁTICO 12% FRASCO 10 ML. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Unidades	50
174.	CATETER TIPO OCULOS ADULTO PARA OXIGENIO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA EMBRAMED	Unidades	300
175.	CATETER TIPO OCULOS PEDIATRICO PARA OXIGENIO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA EMBRAMED	Unidades	300
176.	CERA ODONTOLOGICA TIPO 7, APRESENTAÇÃO CAIXA 18 , LÂMINAS , PESO CERCA DE 220 G, COR VERMELHA, ROSA	Unidades	50
177.	CERA ODONTOLOGICA TIPO UTILIDADE, APRESENTAÇÃO CAIXA 05 LÂMINAS , PESO CERCA DE 220 G, COR VERMELHA, BRANCA	Caixas	50
178.	CIMENTO ENDODONTICO SELADOR AH PLUS JET (KIT COM SERINGA /APLICADOR)	Kits	50
179.	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. 1 TUBO PASTA BASE 13G 1 TUBO PASTA CATALISADORA 11G 1 BLOCO DE MISTURA (KIT)	Kits	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

180.	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO CIRURGICO PERIODONTAL, SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: BASE MAIS CATALIZADOR , CONJUNTO COMPLETO (KIT)	Kits	50
181.	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL 20MG	Pacotes	100
182.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO:EUGENOL +ACIDO ACETICO;TIPO DE POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL;CLASSIFICACAO: TIPO2: RESTAURACAO;TONALIDADE: INCOLOR;APRESENTACAO:EMBALAGEM INDIVIDUALFASE LIQUIDA; (KIT)	Kits	50
183.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: FLUORSILICATO ALUMINIO, LANTANIO, CALCIO, PIGMENTOS; TIPO DE POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL; CLASSIFICACAO: TIPO2: RESTAURACAO; TONALIDADE: A3; APRESENTACAO: KIT (PO12,5G+LIQUIDO8,5ML);	Kits	100
184.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: FLUORSILICATODESODIO+ACIDOTARTARICO; TIPO DE POLIMERIZACAO:QUIMICA;CLASSIFICACAO: TIPO1: CIMENTACAO;TONALIDADE:BRANCA;APRESENTACAO:KIT (FASE PO + FASE LIQUIDA);	Kits	100
185.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO:FOSFATO DE ZINCO;TIPO DE POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL; CLASSIFICACAO: TIPO1:CIMENTACAO;TONALIDADE: BRANCO OU DENTINA; APRESENTACAO: FRASCO 28G;	Kits	100
186.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO; TIPO DE POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL; CLASSIFICACAO:TIPO3:FORRACAO(SELANTE);TONALIDADE:MARFIM;APRESENTACAO:KIT (BASE+CATALISADOR);	Kits	100
187.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: IONOMERO DE VIDRO CONVENCIONAL; TIPO DE POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL;CLASSIFICACAO: TIPO2: RESTAURACAO; TONALIDADE: A2; APRESENTACAO: KIT(FASEPO +FASELIQUIDA);	Kits	200
188.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: IONOMERO DE VIDRO CONVENCIONAL;TIPO DE POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL;CLASSIFICACAO: TIPO2: RESTAURACAO; TONALIDADE:A3; APRESENTACAO:KIT(FASEPO +FASELIQUIDA);	Kits	200
189.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: IONOMERO DE VIDRO REFORCADO;TIPO DE POLIMERIZACAO:TRIPLAPRESA(FOTO,AUTOEPRESANOE SCURO);CLASSIFICACAO:TIPO2:RESTAURACAO; TONALIDADE:INCOLOR;APRESENTACAO: FRASCO 8 ML;	Kits	100
190.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: IONOMERO DE VIDRO REFORCADO;TIPO DE POLIMERIZACAO: TRIPLAPRESA (FOTO, AUTOEPRESANO	Embalagens	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

	ESCURO); CLASSIFICACAO: TIPO2: RESTAURACAO; TONALIDADE: PEDO; APRESENTACAO: FRASCO 9 G;		
191.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: IONOMERO DE VIDRO TIPO GLAZE;TIPO DE POLIMERIZACAO: TRIPLAPRESA(FOTO,AUTO E PRESA NO ESCURO); CLASSIFICACAO:TIPO2:RESTAURACAO; TONALIDADE:INCOLOR;APRESENTACAO: FRASCO 6,5ML;	Embalagens	50
192.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: IONOMERO DE VIDRO TIPO PRIMER;TIPO DE POLIMERIZACAO:TRIPRESA (FOTO,AUTO E PRESA NO ESCURO);CLASSIFICACAO:TIPO2: RESTAURACAO; TONALIDADE:INCOLOR; APRESENTACAO: FRASCO 6 ML;	Embalagens	50
193.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO:OXIDO D E ZINCO +EUGENOL; TIPO DE POLIMERIZACAO: QUIMICA;CLASSIFICACAO: TIPO2: RESTAURACAO; TONALIDADE: MARFIM APRESENTACAO: KIT(FASEPO+FASELIQUIDA);	Kits	50
194.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO:OXIDO DE ZINCO; TIPO DE POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL; CLASSIFICACAO: TIPO1: CIMENTACAO; TONALIDADE: INCOLOR; APRESENTACAO: FRASCO 10ML;	Frascos	50
195.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO:OXIDO DE ZINCO; TIPO DE POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL; CLASSIFICACAO:TIPO3-OBTURACAO DE CANAL; TONALIDADE:BRANCA; APRESENTACAO: KIT(FASEPO+FASELIQUIDA);	Kits	100
196.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO:OXIDO ZINCO+SULFATO CALCIO+OXIDO FERRO; TIPO DE POLIMERIZACAO:QUIMICA;CLASSIFICACAO: TIPO2: RESTAURACAO;TONALIDADE: BRANCO OU DENTINA; APRESENTACAO:EMBALAGEM25G;	Embalagens	50
197.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: OXIDO DE ZINCO SEM EUGENOL+OXIDODEMAGNESIO; TIPO DE POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL; CLASSIFICACAO: TIPO3:FORRACAO(SELANTE);TONALIDADE: INCOLOR; APRESENTACAO: KIT(BASE+CATALISADOR);	Kits	100
198.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: RESINOSO AUTO ADESIVO; TIPO DE POLIMERIZACAO: DUAL (FOTO E AUTOPOLIMERIZAVEL); CLASSIFICACAO: TIPO1:CIMENTACAO; TONALIDADE: A2; APRESENTACAO: EMBALAGEM 11 G;	Kits	50
199.	CIMENTO USO ODONTOLOGICO COMPOSICAO: RESINOSO RADIOPACO;TIPO DE POLIMERIZACAO: DUAL (FOTO E AUTOPOLIMERIZAVEL); CLASSIFICACAO: TIPO1: CIMENTACAO; TONALIDADE:A2;APRESENTACAO:KIT (BASE + CATALISADOR);	Kits	50
200.	CLOREXIDINA GEL 2% COM 2 SERINGAS DE 3 G	Seringas	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

201.	CLOREXIDINA GLUCONATO 0,12% COM 250 ML (SERINGA)	Frascos	100
202.	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE , MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA , COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POIETILENO ALTA DENSIDADE , TIPO USO: DESCARTÁVEL	Unidades	600
203.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTERIL 13 FIOSCOMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA HERIKA. CAIXA COM 500 UNIDADES	Caixas	1.000
204.	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERILFIOS 100% ALGODÃO. TAMANHO 7,5X7,5X12X27CM. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES 8 CAMADAS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA ULTRACOTON	Embalagens	500
205.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS, 7,5 X 7,5 CM, COM 8 DOBRAS , EMBALAGEM DE 500 UNIDADES CONE GUTA PERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO: F2(OU SIMILAR)- 28MM; APRESENTACAO: CAIXA INDIVIDUAL; MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL;	Pacotes	1.000
206.	COMPRESSA PARA BANHO CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 35X45 CM SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MELHORMED	Unidades	1.000
207.	COMPRESSAS DE GAZE CIRCULARES TIPO QUEIJO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA ANE	Unidades	500
208.	CONE GUTA PERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO: F3(OU SIMILAR)/28MM; APRESENTACAO: CAIXA INDIVIDUAL; MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL; CAIXA COM 60 UNIDADES	Caixas	150
209.	CONE GUTA PERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO: FM (ACESSORIO FINE MEDIUM) 28MM; APRESENTACAO: ROLADOS ARTESANALMENTE COM PONTA MICROFINA; MATERIAL: GUTA PERCHA NATURAL; CAIXA COM 60 UNIDADES	Caixas	150
210.	CONE GUTA PERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO: M/28MM-ACESSORIO-PONTA "MICROTIPED"; APRESENTACAO: EM CAIXAS; ROLADOS A MAO.; MATERIAL:GUTA PERCHA NATURAL; CAIXA COM 80 UNIDADES	Caixas	150
211.	CONE GUTA PERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO:M/35MM-ACESSORIO-PONTA"MICROTIPED";APRESENTACAO:EM CAIXAS;ROLADOS A MAO;MATERIAL:GUTA PERCHA NATURAL; CAIXA COM 120 UNIDADES	Caixas	150
212.	CONE GUTA PERCHA USOODONTOLOGICOTAMANHO: F/R3(ACESSORIO) /28MM;APRESENTACAO:NATURAL ROLADOS A MAO C/PONTA FINA,TUBO, CONE;MATERIAL: GUTA PERCHA NATURAL; CAIXAS COM 60 UNIDADES	Caixas	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

213.	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO: F1(OU SIMILAR)- 28MM; APRESENTACAO: CAIXAS INDIVIDUAIS; MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL;	Caixas	100
214.	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N25 ESTANDARTIZADOS; TIPO: ABSORVENTE, ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: INDIVIDUAL; CAIXA COM 180 UNIDADES	Caixas	100
215.	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N30 ESTANDARTIZADOS; TIPO: ABSORVENTE, ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: INDIVIDUAL; CAIXA COM 180 UNIDADES	Caixas	100
216.	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N40 ESTANDARTIZADO; TIPO: ABSORVENTE, ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: INDIVIDUAL; CAIXA COM 180 UNIDADES	Caixas	100
217.	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N45 ESTANDARTIZADO; TIPO: ABSORVENTE, ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: INDIVIDUAL; CAIXA COM 180 UNIDADES	Caixas	100
218.	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N50 ESTANDARTIZADOS; TIPO: ABSORVENTE, ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: INDIVIDUAL; CAIXA COM 180 UNIDADES	Caixas	100
219.	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N60 ESTANDARTIZADOS; TIPO: ABSORVENTE, ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: INDIVIDUAL; CAIXA COM 180 UNIDADES	Caixas	100
220.	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO CONE; TAMANHO: N80 ESTANDARTIZADO; TIPO: ABSORVENTE, ESTERIL; COMPRIMENTO: 28MM A 29MM; APRESENTACAO: INDIVIDUAL;	Caixas	100
221.	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONE; TAMANHO: N20 ESTANDARTIZADOS; TIPO: ABSORVENTE; COMPRIMENTO: 28MM; APRESENTACAO: 1 SERIE EM TUBOS/BLISTER ESTERIL;	Caixas	100
222.	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO: CONICO; TAMANHO: F1+F2+F3; TIPO: ABSORVENTE; COMPRIMENTO: 28MM; APRESENTACAO: CAIXA 72 UNIDADES SORTIDAS;	Caixas	100
223.	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA VENTCARE	Unidades	1.000
224.	CREME DENTAL 1500 PPM FLUOR COM 180 G	Unidades	1.300
225.	CUNHA ODONTOLOGICA TIPO: ANATOMICA DE MADEIRA; CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	30
226.	CURATIVO PARA ALVEOLITE-COMPOSICAO: PROPOLIS; IODOFORMIO; CERA DE ABELHA; ESPACANTE;	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

227.	CURSOR DE SILICONE PARA ENDODONTIA-FINALIDADE :DELIMITAR O TAMANHO DA LIMA; CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	50
228.	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO 5 LITROS. EMBALAGEM DE 5 LITROS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA PRATICZYME	Embalagens	500
229.	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, EMBALAGENS 5L	Frascos	70
230.	DISCO DE LIXA MODELO SNAP PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS	Kits	100
231.	DISCOS DE LIXA MODELO SNAP PARA ACABAMENTO DE RESINAS	Kits	100
232.	EDTA TRISSODICO – BASE: ACIDO ETILENO DIAMINOTETRACETICO VEICULOPH7,4;FINALIDADE: ALARGAMENTO DE CANAIS ODONTO; ASPECTO: CRISTAL DE COR BRANCA; FORMULA MOLECULAR: C10H16N2O8;PESOMOLECULAR: 292,24; FRACO COM 20 MILILITRO	Frascos	100
233.	EDTA TRISSODICO LÍQUIDO COM 20ML	Frascos	100
234.	EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO COMPOSTO POR POLIETILENO, POLIPROPILENO E ABS, POSSUI CÂMARA DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE SOLUÇÃO, REGULADOR DE FLUXO, LOCAL DE INJEÇÃO E TUBO. CÂMERA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS (20 GOTAS/ML) PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA PINÇA ROLETE REGULADOR DE FLUXO CONECTOR FÊMEA TIPO LUERSLIP TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM ATÓXICO. LIVRE DE LÁTEX ESTÉRIL – ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO USO ÚNICO – DESTRUIR APÓS O USO.	Unidades	3.000
235.	ESCOVA P/ASSEPSIA DE INSTRUMENTAL, BROCAS-ODONTO MATERIA PRIMA: CABO PLASTICO(LONGO) E CERDAS BRANCAS DE NYLON; FINALIDADE: PARA LIMPEZA DE CUSPIDEIRA;	Unidades	100
236.	ESCOVA P/ASSEPSIA DE INSTRUMENTAL, BROCAS-ODONTO MATERIA PRIMA: ACO; FINALIDADE: LIMPEZA DE BROCAS E INSTRUMENTAIS CLINICOS;	Unidades	100
237.	ESCOVA PARA POLIMENTO USO ODONTO-MATERIA PRIMA: CORPO DE MADEIRA E CERDAS LATERAIS; FORMATO: REDONDO; TAMANHO: B-27; APLICACAO: POLIMENTO DE PROTESES METALICAS;	Unidades	100
238.	ESCOVA PARA POLIMENTO USO ODONTO-MATERIA PRIMA: ALGODAO BRANCO; F ORMATO: RENDONDA; TAMANHO:22MM;APLICACAO:POLIMENTO E BRILHO EM RESINAS ,METAIS E CERAMICAS;	Unidades	100
239.	ESCOVA PARA POLIMENTO USO ODONTO-MATERIA PRIMA:CRINA;FORMATO:REDONDA;TAMANHO:B-23;APLICACAO:POLIMENTO DE PROTESE METALICA;	Unidades	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

240.	ESCOVA PARA POLIMENTO USO ODONTO-MATERIAPRIMA:ABRASIVO A BASE DE CARBETO DE SILICIO;FORMATO: TACA ABRASIVA;TAMANHO:DO CONTRA-ANGULO;APLICACAO:POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA IONOMERO DE VIDRO;	Unidades	300
241.	ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL-MATERIA PRIMA:CORPO EM ACO CARBONO E CERDAS EM NYLON BRANCO;FORMATO:PLANO;ENGATE:CONTRA ANGULO;	Unidades	50
242.	ESFIGMOMANOMETRO - COR: PRETO; FECHO: VELCRO; MEDIDA DO MANGUITO: 12,0 X 22,5 CM; COR DA BRAÇADEIRA: AZUL MARINHO ADULTO – SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA G-TECH	Unidades	400
243.	ESFIGMOMANOMETRO - COR: PRETO; FECHO: VELCRO; MEDIDA DO MANGUITO: 12,0 X 22,5 CM; COR DA BRAÇADEIRA: AZUL MARINHO INFANTIL – SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA G-TECH	Unidades	200
244.	ESFIGMOMANOMETRO - COR: PRETO; FECHO: VELCRO; MEDIDA DO MANGUITO: 12,0 X 22,5 CM; COR DA BRAÇADEIRA: AZUL MARINHO OBESO – SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA G-TECH	Unidades	200
245.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. MEDIDAS 5CMX4,5M SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER	Unidades	5.000
246.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. MEDIDAS 10CMX4,5M SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER	Unidades	2.500
247.	ESTOJO PARA ENDODONTIA TIPO:ENDO PARA LIMA; MATERIA-PRIMA: POLIMEROTERMOPLASTICO; RESISTENCIA: ALTAS TEMPERATURAS E AUTOCLAVE;CAPACIDADE: 9 LIMAS; DIVISORIA: SIM;	Unidades	50
248.	EUCALIPTOL ,USO ODONTO-ASPECTO:LIQUIDO INCOLOR;COMPOSICAO:EUCALIPTOLU.S.P.;APLICACAO: CURATIVO TEMPORARIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES; FRASCO 10 MILILITRO	Frascos	50
249.	EUGENOL, USO DONTO -APLICACAO: UTILIZADO EM REACAO COM O OXIDO DE ZINCO EM PO; COMPOSICAO: EUGENOL16,0 ML E VEICULO QSP20,0ML; SOLUBILIDADE: AGUA E COMPLETAMENTE SOLUVEL ETER, CLOROFORMIO, ETC; FRASCO COM 20 MILILITRO	Frascos	50
250.	EVIDENCIADOR DE PLACA USO ODONTO-APLICACAO: PROFILAXIA BUCAL; APRESENTACAO: SOLUCAO; COMPOSICAO: ERITROSINA, AZUL BRILHANTE;	Unidades	50
251.	EXTIRPA NERVO USO ODONTO-MATERIAL:PARTE ATIVA EM ACOINOX,CABO PLASTICO; COR:CORE S VARIADAS;COMPRIMENTO:22MM(+ OU - 1 MM); BLISTER CONTENDO 10 UNIDADES	Unidades	50
252.	FICHA PARA RX PERIAPICAL ADULTO 1 ESPAÇO	Unidades	500
253.	FICHA PARA RX PERIAPICAL ADULTO 2 ESPAÇOS	Unidades	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

254.	FICHA PARA RX PERIAPICAL ADULTO 4 ESPAÇOS	Unidades	500
255.	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL 3X4 CM COM 150 UNIDADES	Caixas	25
256.	FIO AFASTADOR GENGIVAL-USO ODONTO APRESENTACAO: TRANCA TORCIDA; COMPRIMENTO: 1,8A2,0M; ESPESSURA: MEDIA;COMPOSICAO:ALGODAO IMPREGNADO COM DIEPINEFRINA HCL; APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL;	Unidades	30
257.	FIO AFASTADOR GENGIVAL-USO ODONTO APRESENTACAO:ALGODAO TRANCADO TIPO "RETRAFLEX"; COMPRIMENTO:1,8M A 2,0M; ESPESSURA: FINO; COMPOSICAO: COMPOSTO DE 100% DE ALGODAO NAO IMPREGNADO; APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL;	Unidades	30
258.	FIO AFASTADOR GENGIVAL-USO ODONTO APRESENTACAO: CORDA TRANCADA COM ALGODAO;COMPRIMENTO:1,8A2,0M; ESPESSURA: ULTRAEXTRAFINONº000;COMPOSICAO:ALGODAO+CLORIDRATOALUMINIO+ETILAMENOBENZOATO ETC; APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL;	Unidades	30
259.	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA EMBALAGEM 10M	Unidades	300
260.	FIO DENTAL - 500 M IDENTIFICACAO:F IO DENTAL; TIPO: ENCERADO; MATERIA PRIMA: POLIAMIDA; RESISTENCIA: AO DESFIAMENT	Unidades	50
261.	FIO DENTAL 25 M ENCERADO, RESISTENTE AO DESFIAMENTO	Unidades	1.300
262.	FIO RETRATOR GENGIVAL NUMERO 0 2,5 M	Unidades	50
263.	FIO RETRATOR GENGIVAL NUMERO 00 2,5 M	Unidades	50
264.	FIO RETRATOR GENGIVAL NUMERO 1 2,5 M	Unidades	50
265.	FIOS DESUTURA USO ODONTO-TIPO:INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA:SEDA TRANCADA; NUMERO:3.0; MEDIDAS:45CM;AGULHA:AGULHA1/2CIRCULOCORTANTE TRIANGULAR,1,7 OU 1,8CM;	Unidades	200
266.	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR-TIPO: INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA:MONO FILAMENTO DE POLIAMIDA PRETA; NUMERO:4.0;MEDIDAS: FIO DE 45CM;AGULHA:COM AGULHA3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2,0CM;	Unidades	200
267.	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR-TIPO: INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO POLIAMIDA; NUMERO:5-0;MEDIDAS: FIO DE 45 A 60CM; AGULHA:1/2TRIANGULAR CORTANTE 1,5CM;	Unidades	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

268.	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR-TIPO: INABSORVIVEL;MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO POLIAMIDA; NUMERO:6-0;MEDIDAS: FIO DE 45 A 60 CM;AGULHA:1/2 TRIANGULAR CORTANTE1,5CM;	Unidades	200
269.	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR-TIPO: INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA:SEDA PRETA TRANCADA SILICONIZADA; NUMERO:3-0; MEDIDAS: FIO DE 45CM; AGULHA:COM AGULHA1/2 CIRCULO CORTANTEDE 1,7CM;	Unidades	200
270.	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR-TIPO:INABSORVIVEL;MATERIA-PRIMA: SEDA PRETA TRANCADA SILICONIZADA; NUMERO:4-0; MEDIDAS: FIO DE 45CM; AGULHA: COM AGULHA ½ CIRCULO CORTANTEDE1,7CM;	Unidades	200
271.	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR-TIPO: ABSORVIVEL;MATERIA-PRIMA:ACIDO POLIGLICOLICOUPOLIGLACTINA910; NUMERO:5-0; MEDIDAS:FIO DE 45CM TRANCADO,INCOLOR;AGULHA:AGULHA1/2TRIANGULAR DE 1,5CM;	Unidades	100
272.	FIOS DE SUTURA USO ODONTO -TIPO:INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA:MONOFILAMENTOPOLIAMIDA NUMERO:4.0;MEDIDAS:45CM;AGULHA:AGULHA1/2CIRCULO CORTANTE,TRIANGULAR, 1,5CM;	Unidades	200
273.	FIOS DE SUTURA USO ODONTO -TIPO:INABSORVIVEL; MATERIA-PRIMA:SEDA TRANCADA SILICONIZADA; NUMERO:4-0;MEDIDAS:FIO DE 45CM;AGULHA:COM AGULHA CIRCULAR 3/8 NAOTRAUMATICA;	Unidades	200
274.	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 M , COR BEGE MULTIUSO	Unidades	500
275.	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE 19MMX50M SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MASTERFIX	Unidades	5.000
276.	FITA DE AUTOCLAVE 19MMX30M SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MASTERFIX	Unidades	5.000
277.	FITA MATRIZ METÁLICA - TAMANHO 5 X 0,05 X 5M : MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS OU RESINAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM DE LARGURA, 0,05MM DE ESPESSURA E 50CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SE ROMPER. DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. ROLO INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidades	100
278.	FITA MATRIZ METÁLICA - TAMANHO 7 X 0,05 X 5M MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS OU RESINAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7MM DE LARGURA, 0,05MM DE ESPESSURA E 50CM DE	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

	COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERÃO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SE ROMPER. DEVERÃO SER RESISTENTES À ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO. ROLO INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
279.	FITA MICRO POROSA HIPOALERGENICA BRANCA 5CM X 10M SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CREMER	Unidades	2.500
280.	FITA PARA AUTOCLAVE 19,MM X 30 M	Unidades	500
281.	FIXADOR CELULAR EM AEROSSOL. EMBALAGEM DE 100ML SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA KOLPOFIX	Unidades	3.500
282.	FIXADOR PARA RAIOS-X- APLICACAO:MANUTENCAO; UTILIZACAO:REVELACAO MANUAL;MANIPULACAO:PRONTO USO,FRASCO COM 475 ML	Frascos	50
283.	FLUOR USO ODONTO-TIPO: ACIDULADO ;CONCENTRACAO:1,23%; SABOR:TUTTI-FRUTTI;APRESENTACAO: GEL; FRASCO COM 200 ML	Frascos	200
284.	FLÚOR À 0,2% PARA BOCHECHO SEMANAL 500ML SABOR TUTIFRUTI	Frascos	200
285.	FLUOR USO ODONTO-TIPO: NEUTRO; CONCENTRACAO: 2%;SABOR: TUTTI FRUTTI; APRESENTACAO: GEL FLUIDO; FRASCO 200 MILILITRO	Frascos	100
286.	FORMOCRESOL – COMPOSICAO: FORMALDEIDO +CRESOL+GLICERINA+ALCOOLETILICO; INDICACAO: TRATAMENTOCONSERVADOR DENTES DECIDUOS/ PERMANENTES; FRASCO COMJ 10 MILILITROS	Frascos	50
287.	GAS BUTANO PARA MACARICO 300 ML	Frascos	30
288.	GEL CONDUTOR SACHE DE 5 KG SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MERCUR	Embalagens	2.000
289.	GESSO ODONTOLOGICO ESPECIAL TIPO 4 , EMBALAGENS 1KG	Pacotes	50
290.	GESSO ODONTOLOGICO , TIPO PEDRA TIPO 3	Pacotes	50
291.	GESSO ODONTOLOGICO COMUM TIPO 2 , 1KG	Pacotes	50
292.	HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS SERINGA 1,2 ML	Seringas	50
293.	HIDROXIDO DE CALCIO-ASPECTO:P.A.;FORMULA MOLECULAR: CA (OH)2; PESO MOLECULAR:74,10; SOLUBILIDADE:EM AGUA1,7G/L (25C); FRASCO COM 10	Frascos	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

	GRAMAS (SERINGAS)		
294.	HIDROXIDO DE CALCIO-ASPECTO:PO BRANCO OU GRANULO BRANCO;FORMULAMOLECULAR:CA(OH)2; PESO MOLECULAR:74,10;SOLUBILIDADE: LEVEMENTE SOLUVE LEM AGUA,SOLUVEL EM GLICERINA,; PROPRIEDADES: ALCALINIZANTE, ADSTRINGENTE E REMINERALIZADORA; FINALIDADE: PARA CURATIVO PULPOCTOMIA, TRAUMATISMO, PREVENCAO; FRASCO COM 10 GRAMAS	Frascos	50
295.	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% 1L DESINFETANTE BACTERICIDA INDICADO PARA USO HOSPITALAR E EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE. INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E AMBIENTES. POSSUI SATISFATÓRIA AÇÃO BACTERICIDA FRENTE ÀS CEPAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	500
296.	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO , SOLUÇÃO AQUOSA , CONCENTRAÇÃO : TEOR 1POR CENTO DE CLORO ATIVO, 1L	Frascos	50
297.	HIPOCLORITO DE SODIO-ASPECTO:LIQUIDO INCOLOR A AMARELO;FORMULA MOLECULAR:NAOCL;PESO MOLECULAR:74,44;DOSAGEM:2,5 POR CENTO;FINALIDADE:IRRIGACAO DE CANAL; FRASCO CONTENDO 1 LITRO	Frascos	50
298.	INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR CAIXA COM 10 UNIDADES SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CLEAN TEST	Unidades	1.000
299.	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR COM 10 UNIDADES	Caixas	200
300.	INDICADOR QUÍMICO PACOTE COM 50 UNIDADES SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CLEAN TEST	Unidades	2.000
301.	INDICADOR QUÍMICO TIPO 4 PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR COM 250 UNIDADES	Pacotes	50
302.	IODOFORMIO,USO ODONTO-DOSAGEM:100% IODOFORMIO; FINALIDADE:MATERIAL FRASCO 10 GRAMAS OBTURADOR INTRACANAL PROVISORIO;	Frascos	50
303.	IRM LÍQUIDO FRASCO COM 15 ML IRM PÓ 38 GRAMAS	Kits	50
304.	JALECO DESCARTÁVEL TAMANHO G PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacotes	300
305.	JALECO DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacotes	300
306.	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS – SILICONES ABRASIVOS: PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES E FACETAS CONFECCIONADAS COM COMPÓSITOS	Kits	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

	RESTAURADORES DE NANO PARTÍCULAS, MICRO-HÍBRIDAS OU AINDA DE MICROPARTÍCULAS. NAS CORES BRANCA E AMARELA		
307.	KIT DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA CILINDRO DE OXIGENIOKIT QUE PERMITE A OXIGENAÇÃO E A ASPIRAÇÃO PELO MESMO EQUIPAMENTO: 01 VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS (VD010) 01 ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO 400ML (AR210) 01 FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LTS (FX010) 01 CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO PARA OXIGÊNIO 250ML (UD111)	Kits	200
308.	KIT MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇAOKIT DE NEBULIZAÇÃO INCLUI 1 MANGUEIRA AR COM PORCA EM PVC ATÓXICO COM 1,5M DE COMPRIMENTO E 1 MÁSCARA (ADULTO) MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCMPATIBILIDADE. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA ADULTO, 1 MANGUEIRA DE AR, 1 COPINHO TURBO E 1 ELÁSTICO.	Kits	500
309.	KIT MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇAOKIT DE NEBULIZAÇÃO INCLUI 1 MANGUEIRA AR COM PORCA EM PVC ATÓXICO COM 1,5M DE COMPRIMENTO E 1 MÁSCARA (ADULTO) MACIA E CONFORTÁVEL, TAMBÉM PRODUZIDA EM MATERIAL ATÓXICO COM CONFIABILIDADE CONFIRMADA POR TESTES DE BIOCMPATIBILIDADE. EMBALAGEM COM 1 MÁSCARA ADULTO, 1 MANGUEIRA DE AR, 1 COPINHO TURBO E 1 ELÁSTICO.	Kits	800
310.	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA:ACOINOXIDAVEL ESTERIL; NUMERO: 11; EMBALAGEM: INDIVIDUAL,ESTERIL E COM ABERTURA EM PETALA; CAIXAS COM 100 UNIDADES	Caixas	30
311.	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA:ACOINOXIDAVEL ESTERIL; NUMERO: 12; EMBALAGEM: INDIVIDUAL,ESTERILECOMABERTURA EM PETALA;CAIXAS COM 100 UNIDADES	Caixas	30
312.	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA:ACOINOXIDAVEL ESTERIL; NUMERO: 15 ; EMBALAGEM: INDIVIDUAL,ESTERIL E COM ABERTURA EM PETALA; CAIXAS COM 100 UNIDADES	Caixas	100
313.	LANCETAS PARA MEDIR GLICEMIA COM 200 UNIDADES	Caixas	50
314.	LENCOL DE BORRACHA USO ODONTO -APLICACAO:PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOS DOCAMPO OPERATORIO; EMBALAGEM COM 26 UNIDADES, TAMANHO 13,5 X 13,5 CM. CAIXA COM 26 UNIDADES	Caixas	20
315.	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA. EMBALAGEM EM BOBINA DE 50X50CM. CAIXA COM 10 ROLOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA	Caixas	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

	PLUMAX		
316.	LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA CONFECCIONADO EM TNT. MEDIDAS: 90CMX2M. PACOTE COM 10 UNIDADES SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA DESCARPACK	Pacotes	5.000
317.	LIDOCAINA+VASOCONSTRITOR-PRINCIPIO ATIVO (1):LIDOCAINA;PRINCIPIOATIVO(2):EPINEFRINA BASE;CONCENTRACAO/DOSAGEM:2% +1:100.000;FORMA FARMACEUTICA:SOLUCAOINJETAVEL;APRESENTACAO:TUBETE1,8 ML; COMPONENTE: CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidades	500
318.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACO INOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO:HEDSTROEM; NUMERO:15 A 40;SERIE:PRIMEIRA;COR:ESPECIFICA DE CADA NUMERO; TAMANHO: 25MM; APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
319.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO: K; NUMERO:40;SERIE:PRIMEIRA;COR:PRETA;TAMANHO:25M M;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
320.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:35;SERIE:PRIMEIRA;COR:VERDE;TAMANHO:31 MM;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADE SESTEREIS;	Unidades	100
321.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:40;SERIE:PRIMEIRA;COR:PRETA;TAMANHO:21 MM;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
322.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO:K; NUMERO:45A80;SERIE:SEGUNDA;COR:ESPECIFICA DE CADA NUMERO;TAMANHO:21 MM;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
323.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO:K; NUMERO:45A80;SERIE:SEGUNDA;COR:ESPECIFICA DE CADA NUMERO;TAMANHO:31 MM;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
324.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO:K;NUMERO:45A80;SERIE:SEGUNDA;COR: ESPECIFICA DE CADA NUMERO;TAMANHO:25 MM;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

325.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K; NUMERO:06;SERIE:ESPECIAL; COR:ROSA;TAMANHO:21MM;APRESENTACAO:EMBALAGE M 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
326.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:35;SERIE:PRIMEIRA;COR:VERDE;TAMANHO:25 MM;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
327.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:15;SERIE:PRIMEIRA;COR:BRANCA;TAMANHO:2 5MM;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
328.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:10;SERIE:ESPECIAL; COR:ROXA;TAMANHO:31MM;APRESENTACAO:EMBALAGE M 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
329.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:30;SERIE:PRIMEIRA;COR:AZUL;TAMANHO:25M M;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
330.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:30;SERIE:PRIMEIRA;COR:AZUL;TAMANHO:31M M;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
331.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:30;SERIE:PRIMEIRA;COR:AZUL;TAMANHO:21M M;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
332.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K; NUMERO:08;SERIE:ESPECIAL; COR:CINZA;TAMANHO:21MM;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
333.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:06;SERIE:ESPECIAL; COR:ROSA;TAMANHO:25MM;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

334.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIALPLASTICO;TIPO: K;NUMERO:10;SERIE:ESPECIAL; COR:ROXA; TAMANHO:25MM;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
335.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIALPLASTICO;TIPO: K;NUMERO:15;SERIE:PRIMEIRA;COR:BRANCA;TAMANHO:2 1MM;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
336.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIALPLASTICO;TIPO: K;NUMERO:15;SERIE:PRIMEIRA;COR:BRANCA;TAMANHO:3 1MM;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS	Unidades	100
337.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIALPLASTICO;TIPO: K;NUMERO:20;SERIE:PRIMEIRA;COR:AMARELA;TAMANHO: 31MM;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
338.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIALPLASTICO;TIPO: K;NUMERO:25;SERIE:PRIMEIRA;COR:VERMELHA;TAMANH O:25MM;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
339.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVADE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:10;SERIE:ESPECIAL; COR:ROXA;TAMANHO:21MM;APRESENTACAO:EMBALAGE M 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
340.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVADEACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO: K ;NUMERO:08;SERIE:ESPECIAL; COR:CINZA;TAMANHO:25MM;APRESENTACAO:EMBALAGE M 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
341.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVADEACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO: K; NUMERO:06;SERIE:ESPECIAL; COR:ROSA;TAMANHO:31MM;APRESENTACAO:EMBALAGE M 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
342.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVADEACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:20;SERIE:PRIMEIRA;COR:AMARELA;TAMANHO: 21MM;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

343.	LIMA ENDODONTICA MANUAL PONTA:ATIVADEACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:25;SERIE:PRIMEIRA;COR:VERMELHA;TAMANH O:31MM;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
344.	LIMA ENDODONTICA MANUALPONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIA LPLASTICO;TIPO: K;NUMERO:20;SERIE:PRIMEIRA;COR:AMARELA;TAMANHO: 25MM;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
345.	LIMA ENDODONTICA MANUALPONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO: K; NUMERO:08;SERIE:ESPECIAL; COR:CINZA;TAMANHO:31MM;APRESENTACAO: EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
346.	LIMA ENDODONTICA MANUALPONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO: K; NUMERO:40;SERIE:PRIMEIRA;COR:PRETA;TAMANHO:31M M;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
347.	LIMA ENDODONTICA MANUALPONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DE MATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:35;SERIE:PRIMEIRA;COR:VERDE;TAMANHO:21 MM;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
348.	LIMA ENDODONTICA MANUALPONTA:ATIVA DE ACOINOXIDAVEL;CABO:DEMATERIAL PLASTICO;TIPO: K;NUMERO:25;SERIE:PRIMEIRA;COR:VERMELHA;TAMANH O:21MM;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES ESTEREIS;	Unidades	100
349.	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PONTA;TIPO:S1;TAMANHO:21MM;COR:ROXA; APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES;	Unidades	100
350.	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PONTA:ATIVA DE NIQUEL-TITANIO;TIPO:F1;TAMANHO:25MM; COR:AMARELA; APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES;	Unidades	100
351.	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PONTA:ATIVA DE NIQUEL-TITANIO;TIPO:F2;TAMANHO:21MM; COR:VERMELHA;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES;	Unidades	100
352.	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PONTA:ATIVA DE NIQUEL-TITANIO;TIPO:F2;TAMANHO:25MM; COR:VERMELHA;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES;	Unidades	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

353.	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PONTA:ATIVA DE NIQUEL-TITANIO;TIPO:F3;TAMANHO:25MM;COR:AZUL; APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES;	Unidades	100
354.	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PONTA:ATIVA DE NIQUEL-TITANIO;TIPO:S1;TAMANHO:25MM;COR:ROXA; APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES;	Unidades	100
355.	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PONTA:ATIVA DE NIQUEL-TITANIO;TIPO:S2;TAMANHO:25MM; COR:BRANCA; APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES;	Unidades	100
356.	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PONTA:ATIVA DE NIQUEL-TITANIO;TIPO: SX;TAMANHO:19MM;COR:CURSOR AMARELO;APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES;	Unidades	100
357.	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PONTA:ATIVADE NIQUEL-TITANIO;TIPO:F1;TAMANHO:21MM; COR:AMARELA; APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES;	Unidades	100
358.	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PONTA:ATIVADE NIQUEL-TITANIO;TIPO:S2;TAMANHO:21MM; COR:BRANCA; APRESENTACAO:EMBALAGEM 06 UNIDADES;	Unidades	100
359.	LIMA PRODESIGN LOGIC 15.03 21MM COM 4 UNIDADES (PRATA) EASY	Kits	100
360.	LIMA PRODESIGN LOGIC 15.05 21MM COM 4 UNIDADES (PRATA) EASY	Kits	100
361.	LIMA PRODESIGN LOGIC 25.03 21MM COM 4 UNIDADES EASY	Kits	100
362.	LIMA PRODESIGN LOGIC 25.05 21MM COM 4 UNIDADES (VERMELHA) EASY	Kits	100
363.	LIMA PRODESIGN R 25,06 25MM EASY	Kits	100
364.	LIMA PRODESIGN S TRATADA 25.06 25MM COM 4 UNIDADES - EASY	Kits	100
365.	LIMA PRODESIGN S TRATADA 25.08 21MM COM 4 UNIDADES - EASY	Kits	100
366.	LIMA RECIPROC R25.08 25MM	Kits	100
367.	LIMA WAVE ONE GOLD PRIMARY 25.07 25MM	Kits	100
368.	LIMA WAVE ONE GOLD PRIMARY 25.07 31MM	Kits	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

369.	LUBRIFICANTE SPRAY BAIXA-ALTA ROTAÇÃO, 250ML: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM O ATRITO DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frascos	150
370.	LUVA CIRURGICA ESTERIL LUBRIFICADA 6,5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL FEITA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA DESCARPACK	Caixas	6.000
371.	LUVA CIRURGICA ESTERIL LUBRIFICADA 7 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL FEITA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA DESCARPACK	Unidades	5.000
372.	LUVA CIRURGICA ESTERIL LUBRIFICADA 8 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL FEITA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA DESCARPACK	Unidades	10.000
373.	LUVA PROCEDIMENTO M LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX COM PÓ "TALCADA" AMBIDESTRA CAIXA COM 100 UNIDADES SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA DESCARPACK	Caixas	6.000
374.	LUVA PROCEDIMENTO P LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX COM PÓ "TALCADA" AMBIDESTRA CAIXA COM 100 UNIDADES SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA DESCARPACK	Caixas	6.000
375.	LUVA PROCEDIMENTO PP LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX COM PÓ "TALCADA" AMBIDESTRA CAIXA COM 100 UNIDADES SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA DESCARPACK	Caixas	2.000
376.	MACRO MODELO ESCOVAÇÃO GIGANTE COM LÍNGUA ESPECIFICAÇÕES: ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXIVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO DO FIO DENTAL.	Unidades	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

377.	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO - POLIDORES E FELTRO: EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ADAPTAÇÃO DE POLIDORES E FELTROS NO CONTRA-ÂNGULO.	Unidades	100
378.	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELASTICO E CLIP NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MULTILASER	Caixas	10.000
379.	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003.	Unidades	800
380.	ÓCULOS UVEX SPERIAN VAPOR - EPI: COM AJUSTE PERFEITO, SUPORTE NASAL MACIO E ARMAÇÃO LEVE, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTE, COM PERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, ELEVADO GRAU DE PROTEÇÃO, LENTES COM QUALIDADE ÓPTICA, LIVRES DE DISTORÇÕES, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU AGENTES QUÍMICOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	100
381.	OLEO DE LARANJA COM 10 ML	Frascos	50
382.	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200 ML	Frascos	100
383.	OXIDO DE ZINCO 50 G	Frascos	30
384.	PAPEL DO TIPO GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAR EM FORMATO DE BOBINA (ROLO) - TAMANHO 12,0CM X 100M - PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO SÃO ADEQUADOS A TODOS OS TIPOS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM GÁS ETO OU VAPOR.	Rolos	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

385.	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE COM 12 FOLHAS : PAPEL PARA REGISTRO DE OCLUSÃO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARBONADO NAS DUAS FACES, RESISTENTE, EM CORES DIVERSAS, FIRMES E VIVAS, PERMITINDO A FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS PONTOS MARCADOS QUANDO SUBMETIDO A FORÇAS OCLUSAIS. CADA FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM DE LARGURA POR 11MM DE COMPRIMENTO EM BLOCOS COM 12 FOLHAS EMBALADOS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Rolos	50
386.	PAPEL CREPADO 20X20CM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA POLARFIX	Embalagens	250
387.	PAPEL CREPADO 40X40CM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA POLARFIX	Embalagens	250
388.	PAPEL CREPADO 60X60CM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA POLARFIX	Embalagens	250
389.	PAPEL DO TIPO GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAR EM FORMATO DE BOBINA (ROLO) - TAMANHO 10,0CM X 100M - PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO SÃO ADEQUADOS A TODOS OS TIPOS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM GÁS ETO OU VAPOR. COMPOSIÇÃO DO PAPEL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO GRAMATURA 60 OU 80 GM ² .	Rolos	350
390.	PAPEL DO TIPO GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAR EM FORMATO DE BOBINA (ROLO) - TAMANHO 15,0CM X 100M - PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO SÃO ADEQUADOS A TODOS OS TIPOS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM GÁS ETO OU VAPOR.	Rolos	350
391.	PAPEL DO TIPO GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAR EM FORMATO DE BOBINA (ROLO) - TAMANHO 20,0CM X 100M - PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO SÃO ADEQUADOS A TODOS OS TIPOS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM GÁS ETO OU VAPOR.	Rolos	350
392.	PAPEL DO TIPO GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAR EM FORMATO DE BOBINA (ROLO) - TAMANHO 5,0CM X 100M - PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO SÃO ADEQUADOS A TODOS OS TIPOS DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM GÁS ETO OU VAPOR.	Rolos	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

393.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA DESINFECÇÃO DE CANAIS RADICULARES 20 ML. FRASCO COM 20 ML	Frascos	50
394.	PASTA PARA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: SILICONE DE CONDENSAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS , LABORATORIAL, DURA CERCA DE 85 SHORE Æ, TIPO: BASE MAIS CATALIZADOR , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	Kits	50
395.	PASTA PARA POLIMENTO E BRILHO PARA RESTAURAÇÕES DE RESINA S 3G, A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, GRANULAÇÃO EXTRA FINA	Kits	50
396.	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SABOR TUTI FRUTI	Frascos	50
397.	PEDRA POMES ODONTOLOGICA EMBALAGENS COM 100G	Frascos	30
398.	PINO CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO NUMERO 0,5 CAIXA COMJ 5 UNIDADES	Caixas	50
399.	PINO CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO NUMERO 1 CAIXA COMJ 5 UNIDADES	Caixas	50
400.	PINO CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO NUMERO 2 CAIXA COMJ 5 UNIDADES	Caixas	50
401.	PINO CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO NUMERO 3 CAIXA COMJ 5 UNIDADES	Caixas	50
402.	PINOS INTRA RADICULARES METÁLICOS ROSQUEADOS PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROS PROTÉTICAS , PINO NUMERO 02 DE 6,5 MM	Unidades	50
403.	PINOS INTRA RADICULARES METÁLICOS ROSQUEADOS PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROS PROTÉTICAS , PINO NUMERO 01 DE 6,5 MM	Unidades	50
404.	PLACA DE VIDRO POLIDA 10 MM	Unidades	60
405.	PLACA DE VIDRO POLIDA 15 MM	Unidades	60
406.	PONTA PARA ACABAMENTO EM RESINA SORTIDO COM 7 UNIDADES : CONJUNTO DE PONTAS CONFECCIONADAS EM SILICONE, PARA ALISAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS. KIT CONTENDO 2 DISCO, 2 TAÇA E 3 CHAMA DE VELA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Kits	50
407.	PONTAS PARA POLIMENTO E ACABEMTO DE RESINAS COM 12 UNIDADES	Kits	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

408.	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL COR VERDE INSTRUMENTO DE USO EXCLUSIVO PARA ODONTÓLOGOS AUXILIANDO NO PREPARO DO CANAL CAVITÁRIO, DEVENDO SER USADO SOMENTE PARA O TRANSPORTE E INSERÇÃO DO AMÁLGAMA NA CAVIDADE DENTÁRIA PELO PROFISSIONAL DE ACORDO COM SUA HABILIDADE E CONHECIMENTO CIENTÍFICO.	Unidades	50
409.	POSICIONADOR DE FILME RADIOLOGICO AUTOCLAVAVEL ADULTO PADRAO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA INDUSBELLO	Kits	5
410.	POSICIONADOR DE FILME RADIOLOGICO AUTOCLAVAVEL INFANTIL PADRAO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA INDUSBELLO	Kits	5
411.	POTE DAPEN DE PLASTICO	Unidades	50
412.	POTE DAPEN DE VIDRO	Unidades	50
413.	PROTETOR FACIAL EM ACRILICO PROTETOR FACIAL COM TESTEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E POLICARBONATO, NÃO EMBASSA, BOA VISIBILIDADE COM ÓCULOS DE GRAU, SEMDISTORÇÃO E MANCHAS.CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	2.000
414.	PROTETOR FACIAL REUTILIZÁVEL AJUSTÁVEL	Unidades	500
415.	PVPI DEGERMANTE SOLUÇÃO DEGERMANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA VICPHARMA	Unidades	1.000
416.	PVPI TÓPICO ANTISSÉPTICO IODO POVIDONA 10% EMBALAGEM DE 1 LITRO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA VICPHARMA	Unidades	1.000
417.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL, ASPECTO FÍSICO FLUIDA , BAIXA VISCOSIDADE, SERINGAS DE 4G . (SERINGA)	Seringas	50
418.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UD PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES COM ZIRCÔNIA/SÍLICA COMO CARGA INORGÂNICA CONTÉM BIS-GMA, UDMA BIS-EMA, A MATRIZ ORGÂNICA APRESENTA PROPRIEDADES FÍSICAS DIFERENCIADA , FORNECE REDUZIDA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO , SERINGA 4 G (SERINGA)	Seringas	50
419.	RESINA COMPOSTA MICRHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA1 PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO 4 G (SERINGA)	Seringas	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

420.	RESINA COMPOSTA MICRHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA2 PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO 4 G COR EA2PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO 4 G (SERINGA)	Seringas	50
421.	RESINA COMPOSTA MICRHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR EA3 PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO 4 G (SERINGA)	Seringas	50
422.	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL: RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, À BASE DE MICROGLASSII, PRODUZIDA COM BASE BIS-GMA E CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA; VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02-2MM); DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07MM); DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO; BIOCMPATÍVEL; NÃO PEGAJOSA; FÁCIL MANIPULAÇÃO; PROPORCIONE LONGEVIDADE NAS RESTAURAÇÕES E ALTA PERFORMANCE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SERINGA PLÁSTICA DE 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidades	150
423.	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL : RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, À BASE DE MICROGLASSII, PRODUZIDA COM BASE BIS-GMA E CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA; VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02-2MM); DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07MM); DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO; BIOCMPATÍVEL; NÃO PEGAJOSA; FÁCIL MANIPULAÇÃO; PROPORCIONE LONGEVIDADE NAS RESTAURAÇÕES E ALTA PERFORMANCE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SERINGA PLÁSTICA DE 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidades	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

424.	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, À BASE DE MICROGLASSII, PRODUZIDA COM BASE BIS-GMA E CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA; VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02-2?M); DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07?M); DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO; BIOCOMPATÍVEL; NÃO PEGAJOSA; FÁCIL MANIPULAÇÃO; PROPORCIONE LONGEVIDADE NAS RESTAURAÇÕES E ALTA PERFORMANCE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SERINGA PLÁSTICA DE 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidades	150
425.	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL , RADIOPACA, À BASE DE MICROGLASSII, PRODUZIDA COM BASE BIS-GMA E CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA; VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02-2?M); DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07?M); DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO; BIOCOMPATÍVEL; NÃO PEGAJOSA; FÁCIL MANIPULAÇÃO; PROPORCIONE LONGEVIDADE NAS RESTAURAÇÕES E ALTA PERFORMANCE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SERINGA PLÁSTICA DE 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidades	150
426.	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA OA3 FOTOPOLIMERIZÁVEL: RESINA COMPOSTA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, À BASE DE MICROGLASSII, PRODUZIDA COM BASE BIS-GMA E CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA; VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO (0,02-2?M); DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07?M); DEVIDO AO TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE CARGA, ADQUIRE UM ALTO BRILHO NO POLIMENTO; BIOCOMPATÍVEL; NÃO PEGAJOSA; FÁCIL MANIPULAÇÃO; PROPORCIONE LONGEVIDADE NAS RESTAURAÇÕES E ALTA PERFORMANCE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SERINGA PLÁSTICA DE 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidades	150
427.	REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO 500ML	Frascos	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

428.	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO. EMBALADA EM PACOTES COM 100 ROLETES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pacotes	1.000
429.	SACO PARA LIXO INFECTANTE FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM. COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. 100L PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	1.500
430.	SACO PARA LIXO INFECTANTE É FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM. COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. 50L PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	1.500
431.	SCALP 21G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 21G, ASA DE PLÁSTICO, PADRA ABNT, CONEXÃO PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONADA COM BISTELTRIFACETADO, TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE, CONEXÃO LUERLOCK, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Unidades	10.000
432.	SCALP 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 23G , ASA DE PLÁSTICO, PADRA ABNT, CONEXÃO PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONADA COM BISTELTRIFACETADO, TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE, CONEXÃO LUERLOCK, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Unidades	15.000
433.	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FOSSULASE FISSURAS EMBALAGENS 2 G MATIZADO	Unidades	100
434.	SERINGA DE 01 ML COM AGULHA SERINGA DE INSULINA COM AGULHA 13 X 0,45. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DESCARPAKC	Unidades	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

435.	SERINGA DE 01 ML COM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA USO PARA USO MANUAL COM AGULHA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ASPIRAÇÕES DE FLUÍDOS CORPÓREOS. COMPREENDIDA POR CILINDRO, HASTE, PISTÃO, ENCAIXE CÔNICO LUERLOCK E AGULHA PARA CAPTAÇÃO DO MEDICAMENTO LÍQUIDO COM AGULHA 20X5,5. CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	10.000
436.	SERINGA DE 01 ML COM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA USO PARA USO MANUAL COM AGULHA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ASPIRAÇÕES DE FLUÍDOS CORPÓREOS. COMPREENDIDA POR CILINDRO, HASTE, PISTÃO, ENCAIXE CÔNICO LUERLOCK E AGULHA PARA CAPTAÇÃO DO MEDICAMENTO LÍQUIDO COM AGULHA 25X6,0 CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	10.000
437.	SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA USO PARA USO MANUAL COM AGULHA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ASPIRAÇÕES DE FLUÍDOS CORPÓREOS. COMPREENDIDA POR CILINDRO, HASTE, PISTÃO, ENCAIXE CÔNICO LUER LOCK E AGULHA PARA CAPTAÇÃO DO MEDICAMENTO LÍQUIDO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	10.000
438.	SERINGA DE 05 ML COM AGULHA SERINGA DE 05 ML, BICO COM ROSCA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, USO ÚNICO ATÓXICA COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS SEM VAZAMENTOS COM AGULHA 25X7,0. CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	10.000
439.	SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA BICO COM ROSCA SERINGA DE 05 ML, BICO COM ROSCA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, USO ÚNICO ATÓXICA COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS SEM VAZAMENTOS.CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	10.000
440.	SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP SERINGA DE 05 ML, BICO LUERSLIP, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, USO ÚNICO ATÓXICA COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS SEM VAZAMENTOSCAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

441.	SERINGA DE 1 ML SEM AGULHA SERINGA FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, SEM AGULHA. BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. MELHOR LEITURA NA DOSAGEM ATRAVÉS DE STOPPER MAIS FINO. SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	10.000
442.	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA BICO COM ROSCA SERINGA DE 10 ML, BICO COM ROSCA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, USO ÚNICO ATÓXICA COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS SEM VAZAMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	2.000
443.	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP SERINGA DE 10 ML, BICO LUERSLIP , ESTÉRIL, TRANSPARENTE, USO ÚNICO ATÓXICA COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS SEM VAZAMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	8.000
444.	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA BICO DE ROSCA SERINGA DE 20 ML, BICO COM ROSCA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, USO ÚNICO ATÓXICA COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS SEM VAZAMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	4.000
445.	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP SERINGA DE 20 ML, BICO LUERSLIP, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, USO ÚNICO ATÓXICA COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS SEM VAZAMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	10.000
446.	SILICONE DE ADIÇÃO SCAN PUTTY LIGHT KIT SIMILAR OU SUPERIOR YLLER	Kits	30
447.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10 ML	Unidades	100
448.	SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA DE GLICOSE 5%. CLASSE TERAPÊUTICO. REPOSITOR HIDROELETROLITICO. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 250 ML SISTEMA FECHADO. COMPOSIÇÃO CADA 100 ML CONTÉM: GLICOSE ANIDRA 50,0 G* (50%) * EQUIVALE A 55 G DE GLICOSE MONOIDRATADA ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P100,0 ML EXCIPIENTES: ÁGUA PARA INJETÁVEIS. FRASCO 250 ML	Unidades	1.000
449.	SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA DE GLICOSE 5%. CLASSE TERAPÊUTICO. REPOSITOR HIDROELETROLITICO. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 250 ML SISTEMA FECHADO. COMPOSIÇÃO CADA 100 ML CONTÉM: GLICOSE ANIDRA 50,0 G* (50%) * EQUIVALE A 55 G DE GLICOSE MONOIDRATADA ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P100,0 ML EXCIPIENTES: ÁGUA PARA INJETÁVEIS. FRASCO 500 ML.	Unidades	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

450.	SOLUÇÃO SURFACTANTE. 350 ML COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA, ESTÉRIL E COMPOSTA DE 0,1% BETAÍNA, 0,1% POLIHEXAMIDA E 99,8% ÁGUA PURIFICADA.	Unidades	1.000
451.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 500 ML	Frascos	100
452.	SORO FISIOLÓGICO COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGENICA. FRASCO SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO. EMBALAGEM DE 250 ML. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO	Frascos	3.000
453.	SORO FISIOLÓGICO COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGENICA. FRASCO SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO. EMBALAGEM DE 500 ML. SISTEMA FECHADO	Frascos	3.000
454.	SORO FISIOLÓGICO, IDEAL PARA INALAÇÕES É UMA SOLUÇÃO COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EMPREGADO DE FORMA ISOLADA OU ASSOCIADA A OUTROS MEDICAMENTOS PARA NEBULIZAÇÃO (VAPORIZAÇÃO DAS VIAS AÉREAS E PULMÕES). LAVAGEM E IRRIGAÇÃO DE FERIMENTOS NOS CURATIVOS, SENDO O ÚNICO AGENTE DE LIMPEZA TOTALMENTE DE USO EXTERNO. FRASCO DE 500ML. SISTEMA ABERTO	Frascos	15.000
455.	SORO FISIOLÓGICO, IDEAL PARA INALAÇÕES SOLUÇÃO COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EMPREGADO DE FORMA ISOLADA OU ASSOCIADA A OUTROS MEDICAMENTOS PARA NEBULIZAÇÃO (VAPORIZAÇÃO DAS VIAS AÉREAS E PULMÕES). LAVAGEM E IRRIGAÇÃO DE FERIMENTOS NOS CURATIVOS, SENDO O ÚNICO AGENTE DE LIMPEZA TOTALMENTE DE USO EXTERNO. FRASCO DE 250 ML. SISTEMA ABERTO	Frascos	15.000
456.	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTERIL 20 UNIDADES	Caixas	150
457.	SUGADOR DE SALIVA COLORIDO COMUM COM 40 UNIDADES SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE; ATÓXICO; ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL; NÃO ESTÉRIL; PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICA, COLORIDO, VAZADA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE TUTTI-FRUTTI; COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO.	Pacotes	350
458.	SUGADOR DESCARTAVEL PARA SALIVA COLORIDO COM 40 UNIDADES	Pacotes	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

459.	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL COM 20 UNIDADES TAÇA DE BORRACHA ODONTOLÓGICA PARA PROFILAXIA.	Unidades	200
460.	SUORTE EM METAL PARA CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 L, SUPORTES PARA COLETORES DESENVOLVIDOS COM O OBJETIVO DE ACONDICIONAR AS EMBALAGENS, MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO E FACILITAR O MANUSEIO. DESENVOLVIDOS NO TAMANHO ADEQUADO PARA SUA PRECISÃO. PODE SER USADO SOB UMA BANCADA OU FIXADO NA PAREDE. ACOMPANHA DOIS PARAFUSOS DE DUAS BUCHAS	Unidades	250
461.	TERMOMETRO DIGITAL COM ALARME SIMPLES E PRÁTICO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA COM ESCALA DE -50 A 70°C (SONDA) E -20 A 70° (AMBIENTE). TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR MÁXIMA E MÍNIMA. FUNÇÃO °C/°F. RESISTENTE A ÁGUA. TAMPA REMOVÍVEL. COMPRIMENTO DO CABO 50CM. ALIMENTAÇÃO PILHA AA. FABRICADO EM ABS; DISPLAY EM LCD; MEMÓRIA PARA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA; BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA; RESOLUÇÃO NA TELA: 0,1°C OU 0,2°F; ALARME CONFIGURÁVEL PARA PONTO DE CONGELAMENTO; OPÇÃO DE LEITURA EM CELSIUS (°C) OU FAHRENHEIT (°F);	Unidades	500
462.	TESTE DE VITALIDADE SPRAY FRASCO DE 200ML HASTE MAIS CURTA PADRAO IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ENDO ICE MAQUIRA	Frascos	30
463.	TIRA ABRASIVA EM AÇO 4 X 130 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Caixas	100
464.	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA 4MM X 170MM C/50 CARACTERÍSTICAS: GRANULAÇÃO MÉDIO/GROSSA. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER.	Caixas	100
465.	TIRA MATRIZ DE POLIESTER 120 X 10 X 0,5 MM COM 50 UNIDADES	Pacotes	100
466.	TIRAS DE MEDIÇÃO DE GLICOSE COM 50 UNIDADES	Caixas	50
467.	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA DE TNT SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADES SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA MEDIX	Pacotes	1000
468.	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO INDIVIDUALMENTE: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, PVC ATÓXICO (NÃO CONTÉM FTALATOS), POLIETILENO E PIGMENTO; DE APROXIMADAMENTE 17CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS PONTEIRAS (UMA DE 3MM E OUTRA DE 2,5MM); RÍGIDO; COM PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO; EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS	Unidades	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

	COM 1 (UM) SUGADOR EM CADA PACOTE, ARMAZENADOS EM UMA CAIXA COM 40 UNIDADES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
469.	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA UNITEC	Unidades	1.000
470.	VASELINA SÓLIDA POMADA 90 G	Frascos	300
471.	VERNIZ COM FLÚOR 5% DE FLUORETO DE SÓDIO KIT COM 1 FRASCO DE SOLVENTE 1 1 FRASCO FLUORNIZ COM 10 ML	Unidades	50

A quantidade estimada é anual, e serve tão somente, como subsídio às proponentes na formulação das suas respectivas propostas, não se constituindo isto, no entanto, em qualquer compromisso futuro para a Prefeitura de Araçuaí que efetuará o pagamento exclusivamente dos insumos efetivamente adquiridos.

5. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

5.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

5.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

5.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

5.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

5.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

5.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

5.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

5.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

5.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

5.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

5.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

5.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;

6.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

6.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

6.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

6.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

6.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

8 . QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1 Alvará de licença sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado.

8.2 Certificado de Registro do produto, em plena validade, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 6.360/76, na redação da Lei nº 9.787/99, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77 e portaria nº 2.814/ANVISA/Ministério da Saúde, em forma de original ou publicação no Diário Oficial da União ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada.

Observação: Todos os certificados de registro apresentados devem estar enumerados de acordo com os itens cotados na proposta de cada empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A gestão e fiscalização do contrato, compreendendo o acompanhamento e fiscalização de sua execução, será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. DOS PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e conferência do mesmo pelo Departamento de Compras e Licitação, e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

● ATENÇÃO BÁSICA: 005002.1030155052059.33903000000 ficha: 338;
005002.1030155053034.4490520000 FICHA: 345;

● VIGILANCIA SANITARIA: 005004.103455052074. 33903000000 FICHA: 441
005003.1030255053039.4490520000 FICHA 448

● VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA: 005004.103455052075. 33903000000 FICHA: 454
005003.1030255053040.4490520000 FICHA 461

● MAC: 005003.1030255052065.33903000000 ficha: 418.
005003.1030255053037.4490520000 FICHA: 432 Fontes: 1002; 1500 (Recurso Próprio - Saúde);
1621; 2621; 2706. 1706

Israel Francisco Ornelas da Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

ANEXO II – (MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL)

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 055/2023

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____, CNPJ: _____

Endereço: _____, Telefone: _____

Nome do Signatário (para assinatura do contrato) _____

Endereço: _____, Estado Civil : _____, C.I.: _____, CPF: _____, Nacionalidade: _____

Banco: _____ Ag: _____ Conta: _____

Item	Quant	Unid.	Especificação Técnica do Anexo I conforme Edital	V. Unit.	V. Total	Marca

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Observações: Favor não identificar a proposta com timbre, slogan, nome ou razão social da proponente.

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PREÇOS

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Araçuaí

A/C Pregoeira

Referência: Pregão Eletrônico 016/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico 016/2023, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos ambulatorial e de odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí –MG, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital., vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Atenciosamente,

NOME

Representante Legal da Licitante



ANEXO IV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / 2023

PROCESSO Nº 055/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Aos ____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Araçuaí, situada na Praça Rui Barbosa, 26 – Centro, Araçuaí-MG, CEP: 39.600-000, a empresa _____ situada à _____, Nº.____, Bairro _____ Cidade _____ fones: _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ e ato representada por seu representante legal, _____, RG-Nº. _____, conforme documento comprobatório, nos termos do Decreto Municipal nº. 082/2009 e Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o despacho constante às folhas, do processo em epígrafe, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I – OBJETO

O objeto desta ata é o proceder registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos ambulatorial e de odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí –MG, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

II - DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem pagos à Detentora serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data da entrega dos materiais.

2.2 - Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

III - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 – Os preços poderão ser reajustáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

3.1.1 - Independentemente de solicitação da detentora da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Araçuaí, poderá, a qualquer tempo, rever, os preços registrados, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a detentora para estabelecer o novo valor.

3.1.2 – Os Preços registrados poderão ser alterados pela Prefeitura Municipal de Araçuaí mediante solicitação da detentora, desde que acompanhados de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos julgados necessários a comprovar a variação de preços no mercado.

3.1.3 – Os novos preços somente serão válidos após sua regular publicação, retroagindo à data do pedido de adequação formulado pela Detentora desta Ata de Registro de Preços, para efeitos de pagamentos dos fornecimentos efetuados entre a data de tal pedido e a data da publicação dos novos preços, ou ao momento de constatação de eventual redução para os mesmos fins.

3.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições aqui estabelecidas, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

V - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da "Requisição/Pedido" ou instrumento equivalente, devidamente precedido do Termo de Contrato, quando cabível, e/ou da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

5.2 - Quando cabível a lavratura do Termo de Contrato, a Detentora será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data da convocação, assiná-lo, recolhendo, para tanto, os emolumentos devidos e apresentação dos documentos referidos no item 5.4, desde que cumpridas as exigências legais, momento em que lhe será entregue a correspondente Nota de Empenho.

5.3 - Quando desnecessária a lavratura do Termo de Contrato, o prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da convocação da Detentora.

5.4 - A contratação estará sempre condicionada à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

- a) Certidão de Inexistência de Débito para com a Seguridade Social (CND INSS);
- b) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Secretaria Municipal da sede da contratada.

5.5 - A "Requisição/Pedido/Serviços" ou instrumento equivalente, deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de RP, número do Termo de Contrato, quando for o caso, número da Nota de Empenho, tipo e quantidade do material solicitado, valor, local(ais) de entrega, assinatura do responsável pela Unidade Requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação e a respectiva dotação orçamentária. Deverá ser juntada cópia do pedido nos processos de requisição e no de liquidação da despesa, observadas as estimativas de consumo apresentadas pelo Secretário.

5.6 - A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.

5.7 - Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o "Pedido", o mesmo deverá ser enviado pelo Correio registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro para todos os efeitos legais.

5.8 - Os materiais deverão ser solicitados pela secretaria responsável com 05 (cinco) dias úteis de antecedência, e deverão ser entregues pela CONTRATADA no local e horário estabelecidos pelos mesmos na ordem de fornecimento.

5.9 - O(s) Técnico(s) ou Responsável(eis) da Unidade Requisitante da Prefeitura Municipal de Araçuaí deverão recusar o recebimento do material que estiver em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes desta Ata de R.P, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal, observado o item VII da presente Ata.

5.10 - Correndo por conta da Contratada as despesas de frete, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários decorrentes do fornecimento e qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.

§ 1º - Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 2º - Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

§ 4º A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.

6.1.1 – Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.2 - Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

6.2.1 – Cópia da requisição do fornecimento do material;

6.2.2 - 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

6.2.3 - Fatura, no caso de Nota Fiscal;

6.2.4- Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

6.2.5 - Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

6.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

6.4 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

VII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O fornecimento, objeto da Ata de Registro de Preços será recebido pela PREFEITURA consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

7.2 - O(s) técnico(s) ou Responsável(eis) da Unidade Requisitante efetuará(ão) vistoria no ato da entrega, avaliando as condições físicas do produto. Caso estas condições não sejam satisfatórias ou em desacordo com as normas brasileiras e especificações contidas nesta Ata de R.P. a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser repostas por outra, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da devolução ou da comunicação para troca, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

7.2.1. A unidade requisitante não poderá receber produto diferente daquele objeto do registro de preço ou em desacordo com as especificações técnicas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

VIII - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

8.1 - A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos materiais nos locais de entrega.

8.2 - A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

8.3 - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Administração, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.

8.4 – A detentora deverá observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos do Decreto Municipal nº 082/2009, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

8.5 – A detentora deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva Ata e aplicação da penalidade prevista na cláusula 9.1.3.

IX - PENALIDADES

9.1 – O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do art. 109, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, nas seguintes hipóteses:

9.1.1 – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

9.1.2 – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

9.1.3- Além do cancelamento da ata o licitante desidioso também estará sujeito as seguintes penalidades pecuniárias:

I- multa moratória de 0,33% (Trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

atraso correspondente a parte inadimplente, excluída quando for o caso a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II- multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de Registro de Preços e ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

III- multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas tais como:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório,
- b) Desistir da proposta salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração
- c) Tumultuar a sessão pública da licitação
- d) Descumprir requisitos de habilitação, á despeito de declaração em sentido contrário
- e) Propor recursos manifestamente protelatórios;
- f) Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal 123, de 14 de Dezembro de 2006.

IV- multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da licitação ou do valor da contratação direta quando houver, o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência,
- b) Deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração os documentos exigidos na legislação para fins de na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- c) Não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- d) Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- e) Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- f) Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade
- g) Deixar de apresentar quando solicitado documentação fiscal trabalhista e previdenciária regularizada

V) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o torne impróprio para o fim a que se destina;



VI) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços sem anuência do Município.

X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

10.1.1 - A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

10.1.2 - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

10.1.3 - A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

10.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.2.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.3 – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 – Caberá à Secretaria de Administração, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços, podendo, portanto, fazer uso desta Ata, conforme Decreto n° 082/2009.

11.2 - A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Unidade Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando a Unidade responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

11.3 - O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá à mesma regra.



XII – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE - CARONA

12.1. Tratando-se de pedido realizado por órgão não participante que tenha aderido à ata de registro de preço, caberá ao fornecedor da ata de registro de preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos beneficiários.

12.2. As aquisições ou contratações adicionais durante a vigência da ata de registro de preços, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços deverá observar o regramento complementar para formalização do procedimento de Adesão conforme Decreto Federal N° 7.892/13 (que regulamenta o SRP).

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

13.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

13.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 082/2009, Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

13.5 - A Detentora no ato da assinatura desta Ata apresentou:

13.5.1 – Certidão negativa de Débitos Tributários expedida pela Secretaria Municipal das Finanças do Município sede da contratada.

13.5.2 – Certidão de Inexistência de Débito para com a Seguridade Social – CND INSS.

13.5.3 – Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.

13.6 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação nº 055/2023, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico.

13.7 – Fica a Detentora, convocada para a sessão pública que acontecerá, trimestralmente, sendo que a primeira sessão pública ficará agendada para ____ / ____ /2023.

Fica eleito o foro da Comarca de Araçuaí/MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E por estarem de acordo, mandou o Sr. Secretário Municipal de Saúde, que lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Detentora da Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

1. _____ RG: _____

2. _____ RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Materiais e Patrimônio

ANEXO V - R E C I B O

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE: _____ TELEFONE: _____

PESSOA PARA CONTATO:

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Araçuaí e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araçuaí, por meio do fax: 0xx33-3731-2133 e trazer o original no dia da abertura do certame que deverá ser apresentado a Pregoeira juntamente com o seu credenciamento.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araçuaí da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

_____, ____ de _____ de 2023.